Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA030606/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022103/2019 - ALTERAÇÃO QUALITATIVA, QUANTITATIVA E DE VALOR -

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 022103/2019, referente à Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

CONTRATADA: ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR ADITIVADO: R$ 391.764,43 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018- Contrato nº 022103/2019.

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IREC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA030606/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022103/2019. - ALTERAÇÃO QUALITATIVA, QUANTITATIVA E DE VALOR -

Origem: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 022103/2019, referente à Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

Contratado: ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

M. DE IREC
PREFEITURA

Irecê/BA, 06 de Junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Considerando que fora firmado contrato entre o Município de Irecê/Ba e a empresa ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, por ocasião do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, referente a Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

Considerando que a no momento da execução do contrato percebeu-se a necessidade das alterações do objeto em questão.

Face ao exposto, solicitamos que seja promovida a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº 022103/2019, referente à Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Na respectiva alteração o valor do acréscimo corresponde a aproximadamente **25,00 (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de **R$ 1.567.069,62 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R$ 1.958.834,13 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos)**, tendo em vista a alteração qualitativa de quantitativo e valor, nos termos da planilha em anexo.

Na certeza de que V. Exa. adotará as providências necessárias, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDERI JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Exmo. Sr.
Elmo Vaz Bastos de Matos
NESTA

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVOS E VALORES DOS SERVIÇOS

ESTRUTURA			Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA						Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
						Suprimido			Acrescido								
Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VUNIT.	VTOTAL	QTDE	VUNIT.	VTOTAL	QTDE	VUNIT.	VTOTAL	QTDE	VUNIT.	VTOTAL	QTDE	VUNIT.	VTOTAL
1	**MONTAGEM DE PALCO DUPLO PARA O SÃO JOÃO** Do piso: Chapeado com placas de madeira e acarpetado, unificado medindo 42m de largura e 14m de profundidade e 1,8m de altura, com duas escadas de acesso com 02m de largura cada, com 66m de guarda corpo para as duas laterais e toda a extensão do fundo, avanço frontal na horizontal medindo 30m por 2m, passarela centralizada após e abaixo do avanço 0,4m e com dois degraus de 3m de largura, medindo 25m de comprimento por 3m de largura e 1,4m de altura. Com 166m de tapumes em chapas de madeira ou placas metálicas revestindo toda a estrutura de sustentação do piso. Da cobertura: Duas coberturas em formato duas águas, montadas em box truss de alumínio P-50 ou P-70, medindo 18m de largura por 14 de profundidade e pés direito sob o piso, precisamente em torres de box truss reforçadas R-30, de 8m e uma cobertura entre as duas, no formato duas águas montada em Box truss P-50 medindo 06m de largura por 14m de profundidade acopiada as duas coberturas maiores para área de serviço central. Revestidas no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas. Com estruturas em box para sustentação dos 04 P.A.s.	DIÁRIA		19.352,00	0,00		19.352,00	0,00	3	19.352,00	58.056,00	1	19.352,00	19.352,00	4	19.352,00	77.408,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 104

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	Da área de serviço externa: House mix com dois pisos montada em box truss P-30, com primeiro piso elevado a 30cm e o segundo a 3m de altura com escada tipo marinheiro, os dois com plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo em toda a sua volta, com revestimento no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas.																
2	**PALCO 16M X 12M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-50, medindo 16m de largura por 12 de profundidade e 10m de pé direito, revestido no teto, laterais e fundo com lonas antichama, brancas, cinzas ou pretas . Piso com 16m de largura por 12m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e 01 escada, sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, emoldurados por estrutura metálica.	DIÁRIA	2	4.838,00	9.676,00		4.838,00	0,00		4.838,00	0,00		4.838,00	0,00	2	4.838,00	9.676,00
3	**PALCO 14M X 10M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30 ou P-50, medindo 14 m de largura por 10 de profundidade e 10m de pé direito, Piso com 14m de largura por 10m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo uma escada; sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, house mix 4m x 04m Coberta, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo.	DIÁRIA	2	3.870,40	7.740,80	2	3.870,40	7.740,80		3.870,40	0,00	1	3.870,40	3.870,40	1	3.870,40	3.870,40

PREFEITURA 005

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

4	**PALCO COM TEXTEIRA:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-30, medindo 12m de largura por 10 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Com três espaços para fixação de banners um na horizontal medindo 12m de largura por 1m e dois nas laterais com 8m de altura por 1m montado em box truss e acopladas a cobertura. Piso com 10m de largura por 08m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo e uma escada; Sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, emolduradas por estrutura metálica e com revestimento total em carpetes.	DIÁRIA		2.902,80	0,00		2.902,80	0,00		2.902,80	2.902,80	1	2.902,80	2.902,80	2	2.902,80	5.805,60
5	**PALCO 08M X 06M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-30, medindo 08m de largura por 06 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Piso com 08m de largura por 06m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e escada; Sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm.	DIÁRIA	11	2.419,00	26.609,00		2.419,00	0,00	1	2.419,00	2.419,00	3	2.419,00	7.257,00	15	2.419,00	36.285,00
6	**PALCO 06M X 04M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30, medindo 06m de largura por 04m. Piso com 06m de largura por 04m de profundidade e 01m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo.	DIÁRIA	12	1.741,68	20.900,16	1	1.741,68	1.741,68		1.741,68	0,00	4	1.741,68	6.966,72	15	1.741,68	26.125,20
7	**PALCO SEM COBERTURA PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO**	DIÁRIA	1	11.611,20	11:611,20	1	11.611,20	11.611,20		11.611,20	0,00		11.611,20	0,00	0	11.611,20	0,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 1306

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	Palco de 42m de largura por 14m de profundidade com dois níveis de altura. Um de 2m por 40m de largura e 8m de profundidade e outro a frente de 1,5m de altura com 40m de largura e 6m de profundidade. Ainda com 04 escadas sendo duas no fundo e uma em cada lateral. Dois acessos frontais com degraus de 2m de largura e 1m de profundidade cada. Com grid de 40m por 14m e 08m de altura em torres P-50 e 08 pés de sustentação com 10m de altura cada. Toda a estrutura em box deve ser revestida de tecido preto, o fundo do palco deve ter forração de 42m de largura por 8m de altura na cor preta.																
8	**PALCO, TIPO TABLADO.** Sem cobertura, medindo 20m de largura por 12m de profundidade, montado, em dois níveis. 20m x 8m e 2,2m de altura e outro a frente de 20m x 04m com 1,5m de altura. Com 02 escadas de acesso, guarda corpo nas laterais e fundo e uma rampa de acesso medindo 06m x 02m e 2,2m de altura.	DIÁRIA	2	2.419,00	4.838,00	2	2.419,00	4.838,00		2.419,00	0,00	1	2.419,00	2.419,00	1	2.419,00	2.419,00
9	**PALCO TIPO TABLADO.** Palco para locais internos, montado sem cobertura e medindo 8m de largura e 05m de profundidade com 60cm de altura. Acarpetado e com duas escadas nas laterias.	DIÁRIA	5	967,60	4.838,00	5	967,60	4.838,00		967,60	0,00	2	967,60	1.935,20	2	967,60	1.935,20
10	**LOCAÇÃO DE CENÁRIO PANORÂMICO PARA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.** Sob piso elevado de 40m de largura por 14m de profundidade em dois níveis, com escadas no fundo e rampas de acesso nas laterais e na frente e com espaço de concentração do elenco, de modo a atender ao campo de visão de um público de 2mil pessoas sentadas.	DIÁRIA	1	24.200,82	24.200,82	1	24.200,82	24.200,82		24.200,82	0,00		24.200,82	0,00	0	24.200,82	0,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 80

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	Edificação, do tabernáculo para a cena da santa ceia, construído em madeira e estrutura metálica com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 4m de profundidade e 5m de altura, com fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca com impressão e acabamento em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, tapetes, lamparinas mesa, bancos e outros.																
	Edificação do templo para a cena do julgamento, construído em madeira e estrutura metálica modular, com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 5m de profundidade e 6m de altura, com escadaria, colunas da época. Fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca, com impressão e acabamento em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, lamparinas, trono, escudos, tapetes, pedras e outros.																

PREFEITURA M. DE IRECÊ

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	Estruturação de montes e montanhas cenográficas em tamanhos diversos para representação do monte das oliveiras. Esse espaço deve ter 13m de largura por 12m de profundidade, e deve receber cenas do sermão da montanha, enforcamento de Judas, crucificação e ressurreição. Para isso, estruturação de caverna com tampa móvel para a cena do sepultamento, estruturação de árvore sob morro, com capacidade de carga para pendurar o ator em cena do enforcamento de Judas, 03 cruzes estruturadas com articulação para serem içadas, em cena da crucificação, estruturação de montanha cenográfica ao fundo do cenário, medindo no mínimo 5m de altura por 4m de largura e 3m de profundidade, operação de sistema de iluminação cênica e plano de iluminação para o espetáculo; operação do sistema de sonorização e sonoplastia, organização de grades delimitadores de espaços e organização do publico.																
11	**GROUND EM P-50.** Ground de 14m de largura por 10m de profundidade e 07m de altura precisamente em alumínio P-50, com 04 passadas e com 06 pés. e trave independente em anexo.	DIÁRIA	1	1.935,20	1.935,20		1.935,20	0,00	9	1.935,20	17.416,80	2	1.935,20	3.870,40	12	1.935,20	23.222,40
12	**GROUND EM P-30.** Ground de 10 ou 12m de largura por 08m de profundidade e 06 de altura em alumínio P-50 ou P-30, com 03 passadas e com 06 pés.	DIÁRIA	29	1.838,44	53.314,76	27	1.838,44	49.637,88		1.838,44	0,00	4	1.838,44	7.353,76	6	1.838,44	11.030,64
13	**PORTAL 08M X 06M:** Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 08m de largura por 1,5m de altura na horizontal e dois de 1,5 de largura por 05m de altura na vertical.	DIÁRIA	11	1.741,68	19.158,48		1.741,68	0,00	19	1.741,68	33.091,92	5	1.741,68	8.708,40	35	1.741,68	60.958,80

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS.

14	**PORTAL 06M X 05M:** Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 06m de largura por 01m de altura na horizontal e dois de 01m de largura por 04m de altura na vertical.	DIÁRIA	3	1.354,64	4.063,92		1.354,64	0,00	5	1.354,64	6.773,20	1	1.354,64	1.354,64	9	1.354,64	12.191,76
15	**PORTAL 04M X 03M** Pórtico de entrada, em box truss P-30 com um espaço para comunicação visual, medindo 04m x 01m na horizontal.	DIÁRIA	1	483,80	483,80	1	483,80	483,80		483,80	0,00	2	483,80	967,60	2	483,80	967,60
16	**BACKDROPS.** montado em box truss L-30 ou L-25 medindo 04m de largura por 03m de altura, para sustentação de banner.	DIÁRIA	29	483,80	14.030,20	29	483,80	14.030,20		483,80	0,00	4	483,80	1.935,20	4	483,80	1.935,20
17	**COBERTURA TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 100m:** Medindo 100 m de comprimento e 20m de largura e 06m de pé direito de 06m. Estrutura fabricada em aço, cobertura em lona anti chamas. Toda a estrutura deve ser contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e esteados ao solo por ponteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores	DIÁRIA		19.352,00	0,00		19.352,00	0,00	2	19.352,00	38.704,00	1	19.352,00	19.352,00	3	19.352,00	58.056,00
18	**COBERTURA TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 40m:** Medindo 40 m de comprimento e 20m de largura e 06m de pé direito de 06m. Estrutura fabricada em aço, cobertura em lona anti chamas. Toda a estrutura deve ser contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e esteados ao solo por ponteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores	DIÁRIA		14.514,00	0,00		14.514,00	0,00	1	14.514,00	14.514,00	1	14.514,00	14.514,00	2	14.514,00	29.028,00
19	**COBERTURA 15M X 30M.** Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 15m de largura por 30 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	6	5.805,60	34.833,60	6	5.805,60	34.833,60		5.805,60	0,00	1	5.805,60	5.805,60	1	5.805,60	5.805,60
20	**COBERTURA 15M X 10M** Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 15m de largura por 10 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	18	2.902,80	52.250,40	6	2.902,80	17.416,80		2.902,80	0,00	2	2.902,80	5.805,60	14	2.902,80	40.639,20

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS. 310

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

21	**TOLDO 04M X 04M.** Tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04m de frente x 04m de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca e estrutura metálica galvanizada.	DIÁRIA	695	125,79	87.424,05	15	125,79	1.886,85		125,79	0,00	100	125,79	12.579,00	780	125,79	98.116,20
22	**HOUSE MIX 4M X 04M** Coberta, montada em box truss P-30, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo em toda a sua volta.	DIÁRIA	16	967,60	15.481,60		967,60	0,00		967,60	0,00	1	967,60	967,60	17	967,60	16.449,20
23	**PRATICÁVEIS TELESCÓCOS.** Medindo 2m x 01m e com kits de pés variáveis de 0,2m a 1,5m para usos diversos e podendo ter demanda de até 85 por dia.	DIÁRIA	458	67,73	31.020,34	258	67,73	17.474,34		67,73	0,00	50	67,73	3.386,50	250	67,73	16.932,50
24	**BARRICADAS.** Para contenção efetiva de grandes públicos. Modelo de barricada feeling estruturas. Construídas em alumínio, medindo 1,2m de largura por 1,2m de altura.	DIÁRIA	10	48,38	483,80		48,38	0,00	490	48,38	23.706,20	100	48,38	4.838,00	600	48,38	29.028,00
26	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS:** Em plástico PVC sem braço	DIÁRIA	5.724	2,90	16.599,60	5.724	2,90	16.599,60		2,90	0,00	500	2,90	1.450,00	500	2,90	1.450,00
27	**FACHAMENTO CEGO:** Metros lineares de fechamentos temporários tipo tapumes montados com placas metálicas. com 2m metros de altura. (demandas de até 1000m por dia)	METRO DIÁRIA	2.424	11,61	28.142,64		11,61	0,00	2.976	11,61	34.551,36	500	11,61	5.805,00	5.900	11,61	68.499,00
28	**ARQUIBANCADAS:** Montada em estrutura metálica, com degraus de 05m de largura por 0,5m de altura, com acesso por escadas e guarda corpo em todos os lados.	m²	488	48,38	23.609,44	488	48,38	23.609,44		48,38	0,00	50	48,38	2.419,00	50	48,38	2.419,00
29	**CAMAROTE 12M X 06M:** Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado de conservação e limpeza. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 02 metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm com duas escadas e rampa de acesso para deficientes físicos. acabamento em grama sintética, iluminação composta por no mínimo lâmpadas instaladas no teto da tenda.	DIÁRIA	7	4.838,00	33.866,00	7	4.838,00	33.866,00		4.838,00	0,00	2	4.838,00	9.676,00	2	4.838,00	9.676,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

30	**CAMAROTE 20M X 10M:** Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com dois metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm, com acabamento em grama sintética, iluminação composta por no mínimo lâmpadas instaladas no teto da tenda, instalação de pontos de AC (tomadas para 03 pinos), uma em cada canto da tenda.	DIÁRIA	5	5.805,60	29.028,00	5	5.805,60	29.028,00		5.805,60	0,00	1	5.805,60	5.805,60	1	5.805,60	5.805,60
31	**CAMARIM 05M X 05M:** Em *OCTANORM* medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, 02 lâmpadas, 03 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	25	1.838,44	45.961,00		1.838,44	0,00	9	1.838,44	16.545,96	5	1.838,44	9.192,20	39	1.838,44	71.699,16
32	**ESTANDE PARA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO 04M X 04M FRONTAL VIDRO:** Em *OCTANORM* medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, parede frontal com janelas de vidro, 02 lâmpadas, 10 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	1	1.451,40	1.451,40		1.451,40	0,00	6	1.451,40	8.708,40	2	1.451,40	2.902,80	9	1.451,40	13.062,60
33	**ESTANDES 03M X 03M.** em *OCTANORM* medindo 3m x 3m com, piso em tipo tablado, acarpetado, 01 lâmpada, 02 tomadas (220 v)	DIÁRIA		483,80	0,00		483,80	0,00		483,80	0,00	2	483,80	967,60	2	483,80	967,60

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 012

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS.

34	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. Sistema de sonorização profissional com 48 caixas acústicas tipo Line Array ativas ou passivas de 3 vias, sendo 04 colunas com 12 lines. 48 caixas acústicas de subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w rms. Com 04 colunas de deley, cada uma c precisamente com 08 caixas de altas e 08 caixas de sub. Sides e monitores: 08 kf 850; 08 sub lsv 218-a attack; 04 sb 850; 12 eaw sm400 amplificações p.a, sides e monitores: studio r linha heavy duty; studio r linha x; attack pro power 1402; attack pro power 3602; attack pro power 6002. CONSOLES PA E MONITOR: 02 YAMAHA PM5D RH;02 DIGIDESIGN VENUE MIX RACK gerenciadores de sistemas: 02 dbx drive rack 4800; 02 dbx drive rack 260 side microfones; 02 akg d112; 08 akg c1000; 02 shure beta 52a; 04 sennheiser md421; 12 sennheiser e 602; 12 sennheiser e 604; 02 sennheiser e 100uhf g2; 24 shure sm58; 06 shure sm58 beta; 04 shure sm58 beta vhf; 24 shure sm57; 06 shure sm81 backline: 02 amplificador fender twin ; 02 amplificador marshall jcm900; 01 amplificadores galiien krueger 400; 02 sistema para baixo hartke sistem 5.500 (completo); 02 bateria tama completa; 30 direct box wirlwind imp2; 08 direct box behringer ativo; 45 pedestais girafa tamanhos: pequeno, médio e grande garras clamp lp; 08 sistema front-fill; 02 comunicador pa/palco (intercom) compatível com o espaço onde será realizado o evento, conforme atestado na visita tecnica.	DIÁRIA		19.352,00	0,00		19.352,00	0,00	3	19.352,00	58.056,00		19.352,00	19.352,00	4	19.352,00	77.408,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS. 03

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

35.	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.** Sistema de sonorização profissional L e R com 24 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 24 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 48 canais com 24 auxiliares, 02 processadores digitais de sistema. Side Fill L R, com 04 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" cada e 04 caixas de 3 vias, 02 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" para retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 02 amplificadores para guitarras, *Fender* ou *Marshall*; 01 amplificador para contra baixo *Galllen krueger* ou *Gartke* 01 amplificador para teclados, *Peavey*. 44 microfones dinâmicos; 26 microfones condensadores; 02 microfones Sem fio Uhf. Conjunto de Flos e Cabos para ligação do Sistema, 4 conjuntos de multipinos com 12 vias para conexão, de batéria e Percussão; Distribuição de Energia com aterramento; 01 Mult cabo de 64 Vias com 60 metros.	DIÁRIA.	4	6.773,20	27.092,80		6.773,20	0,00	1	6.773,20	6.773,20	2	6.773,20	13.546,40	7	6.773,20	47.412,40
36	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.** Sistema de sonorização profissional L e R com 16 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 12 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 32 canais, Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais , 01 amplificadores para guitarras, *Fender* ou *Marshall*; 01 amplificador para contra baixo 01 amplificador para teclados. Distribuição de Energia com aterramento 01 Mult cabo de 48 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	14	3.870,40	54.185,60		3.870,40	0,00		3.870,40	0,00	1	3.870,40	3.870,40	15	3.870,40	58.056,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 91

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

37	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO** Com 08 caixas acústicas tipo Line Array ativas ou passivas de 3 vias. 08 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 01 Console digital de 32 canais. Side Fill L R; retornos de bateria e percussão; 04 spots individuais , amplificador para guitarras; 01 amplificador para contra baixo, microfones dinâmicos, microfones condensadores; 01 microfone Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema.	DIÁRIA		1.935,20	0,00		1.935,20	0,00	15	1.935,20	29.028,00	7	1.935,20	13.546,40	22	1.935,20	42.574,40
38	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES INTERNAS:** 04 caixas ativas 300w RMS, 01 mesa com 12 canais contendo no mínimo de 04subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas. 04 microfones.	DIÁRIA	24	967,60	23.222,40	24	967,60	23.222,40		967,60	0,00	2	967,60	1.935,20	2	967,60	1.935,20
39	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS.** 08 caixas ativas 300w RMS, 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 04subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas. 04 microfones.	DIÁRIA	22	1.161,12	25.544,64	22	1.161,12	25.544,64		1.161,12	0,00	2	1.161,12	2.322,24	2	1.161,12	2.322,24
40	**TÉCNICO OPERADOR DE SOM** Disponibilização de profissional com DRT, capacitado para a realização de serviços de operação de equipamentos de sonorização.	DIÁRIA (8h)	48	290,28	13.933,44	48	290,28	13.933,44		290,28	0,00	5	290,28	1.451,40	5	290,28	1.451,40
41	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 01:** 32Moving heads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 12 elipsoidais, 08mini bruts de 06 lâmpadas, 10 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos, 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	2	5.805,60	11.611,20		5.805,60	0,00	2	5.805,60	11.611,20	2	5.805,60	11.611,20	6	5.805,60	34.833,60

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 315

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

42	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 02:** 24 Moving heads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 10 elipsoidais, 06mini bruts de 06 lâmpadas, 08 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	4	5.321,80	21.287,20		5.321,80	0,00	3	5.321,80	15.965,40	2	5.321,80	10.643,60	9	5.321,80	47.896,20
43	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 03:** 16 Moving heads, 16 par leds RGBW, 16 par 64 foco 05, 08 elipsoidais, 04mini bruts de 06 lâmpadas, 04 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, Grid de 10x8, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, grid 10x08 Maim power completo.	DIÁRIA	15	2.902,80	43.542,00		2.902,80	0,00		2.902,80	0,00	1	2.902,80	2.902,80	16	2.902,80	46.444,80
44	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 04:** 08 Moving heads, 12 par leds RGBW, 12 par 64 foco 05, 04 elipsoidais, 02mini bruts de 04 lâmpadas, 02 Strobos atômic 3000, mesa digital de 512 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo.	DIÁRIA	14	1.451,40	20.319,60		1.451,40	0,00		1.451,40	0,00	2	1.451,40	2.902,80	16	1.451,40	23.222,40
45	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE APOIO:** 24 par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 12 refletores elipsoidais de 750w com iris, 08 mini bruts de 06 lamp, 12 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	5	4.838,00	24.190,00	5	4.838,00	24.190,00		4.838,00	0,00	1	4.838,00	4.838,00	1	4.838,00	4.838,00
46	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.** 72 refletores par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 36 refletores elipsoidais de 750w com iris, 12 mini bruts de 06 lamp, 08 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 08 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	1	14.514,00	14.514,00	1	14.514,00	14.514,00		14.514,00	0,00		14.514,00	0,00	0	14.514,00	0,00

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

47	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS:** 18 par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 08 PCs, 10 refletores elipsoidais de 750w com Iris, 04 mini bruts de 04 lamp, 02 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 02 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	9	2.709,28	24.383,52	9	2.709,29	24.383,60		2.709,29	0,00	2	2.709,29	5.418,58	2	2.709,29	5.418,58
48	**ILUMINAÇÃO DE PLATEIA:** 48 refletores par 64 foco 5, 2 e 1. 20 mini bruts de 06 e 04 lamp. 48 par led RGBW. 20 city led. mesa DMX de 512 canais, Maim power com 06 rack dimmer de 12 canais, 04 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos.	DIÁRIA	5	3.870,40	19.352,00	5	3.870,40	19.352,00		3.870,40	0,00	1	3.870,40	3.870,40	1	3.870,40	3.870,40
49	**SISTEMA DE ILUMNINAÇÃO CÊNICA TIPO 01.** 24 par led RGBW. 01 módulo disjuntor de 12 canais, mesa dmx 512, 12 projetores de vapor metálico de 400w	DIÁRIA	8	1.161,12	9.288,96		1.161,12	0,00		1.161,12	0,00	2	1.161,12	2.322,24	10	1.161,12	11.611,20
50	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02.** 12 par led RGBW. 01 módulo disjuntor de 12 canais, mesa dmx 512, 06 projetores de vapor metálico de 400w	DIÁRIA	3	774,08	2.322,24		774,08	0,00		774,08	0,00	2	774,08	1.548,16	5	774,08	3.870,40
51	**PAINEL DE LED 06mm OUTDOOR:** Medindo 06m x 04m com todo o sistema e equipe de operação.	DIÁRIA	20	6.773,20	135.464,00		6.773,20	0,00	3	6.773,20	20.319,60	2	6.773,20	13.546,40	25	6.773,20	169.330,00
52	**TELÃO:** Estrutura de telão com tela e projetor com suporte. Aparelhos projetores com 5000 lumes, cabos e acessórios.	DIÁRIA	25	677,32	16.933,00	25	677,32	16.933,00		677,32	0,00	4	677,32	2.709,28	4	677,32	2.709,28
53	**GRUPOS GERADORES DE 180KVA.** Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 08 unidades por dia.)	DIÁRIA	38	2.806,04	106.629,52		2.806,04	0,00		2.806,04	0,00	2	2.806,04	5.612,08	40	2.806,04	112.241,60

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 274

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

54	**GRUPOS GERADORES DE 250 KVA.** Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 02 unidades por dia)	DIÁRIA	8	3.676,88	29.415,04		3.676,88	0,00		3.676,88	0,00	2	3.676,88	7.353,76	10	3.676,88	36.768,80
55	**SANITÁRIOS QUÍMICOS.** - Locação de banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m x 1,10m. Com montagem e manutenção diária. (demanda até de 200 unidades por dia.)	DIÁRIA	40	116,11	4.644,40		116,11	0,00	800	116,11	92.888,00	50	116,11	5.805,50	890	116,11	103.337,90
56	**CONTAINER SANITÁRIO** Cabine com estrutura metálica, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50, climatizado, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2,10, três venezianas fixas para ventilação, instalação elétrica (220V) com interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, 08 (oito) vasos sanitários em louça branca, uma calha mictória, bancadas lavatórios com espelhos. Montagem e desmontagem mais a manutenção fornecida pela própria empresa.	DIÁRIAS	20	3.870,40	77.408,00	20	3.870,40	77.408,00		3.870,40	0,00	2	3.870,40	7.740,80	2	3.870,40	7.740,80
	VALOR TOTAL				**1.308.835,77**			**533.318,09**			**492.031,04**			**319.209,26**			**1.586.758,08**

ORGANIZAÇÃO DE CAMARINS	**Saldo do Contrato**	**ALTERAÇÃO QUALITATIVA**		**Aditivo Qtde. e Valor**	**Consolidado**
		Suprimido	**Acrescido**		
[redacted]					

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

1	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA.** 01 TV 42", 01 Mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 06 cadeiras acolchoadas. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 02 Espelhos 1,80 m x 0,80 cm,; 02 Puffs acolchoados de 0,80 cm x 0,80 cm; 01 Arara de metal; 01 aparador, 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 04 Vasos com plantas naturais; 02 Cadeiras para maquiagem; 02 Tapetes; 04 Lixeiras; 01 Microondas; 10 pratos de sobremesa de louça; 05 pratos de jantar de louça; 05 Copos e taças de vidro; 05 garfos inox, 05 colheres inox. 05 colheres de sobremesa inox; 05 xícaras de louça; 02 Baldes de gelo; 04 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração completa para o espaço; incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.800,00	14.400,00		1.800,00	0,00	10	1.800,00	18.000,00	4	1.800,00	7.200,00	22	1.800,00	39.600,00
2	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM BANDA.** 01 TV 42", 01 Mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 10 cadeiras PVC sem braço. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 02 Espelhos 1,80 m x 0,80 cm, livre de imperfeições de qualquer natureza; 01 Puffs acolchoados de 0,80 cm x 0,80 cm; 01 Arara de metal; 01 aparador; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 04 Vasos com plantas naturais; 02 Tapete; 04 Lixeira; 01 Microondas; 15 pratos de sobremesa de louça; 15 pratos de jantar de louça; 15 Copos e taças de vidro; 15 garfos inox, 15 colheres inox. 15 colheres de sobremesa inox; 15 xícaras de louça; 03 Baldes de gelo; 04 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração completa para o espaço;20 incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8.	1.800,00	14.400,00		1.800,00	0,00	4	1.800,00	7.200,00	2	1.800,00	3.600,00	14	1.800,00	25.200,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 10

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

3	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM TIPO II.** 02 Mesas tipo bifê. 10 cadeiras plásticas com forro; 02 Sofás estofados de 03 lugares cada; 02 Puffs acolchoados 0,80 cm x 0,80 cm; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.400,00	11.200,00		1.400,00	0,00	8	1.400,00	11.200,00	5	1.400,00	7.000,00	21	1.400,00	29.400,00
4	**ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM COMUNICAÇÃO:** 05 mesas e cadeiras para notbook, instalação de 10 tomadas 220v, 01 TV 42", 01 mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 05 cadeiras PVC sem braço. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 02 Tapetes; 02 Lixeiras; Decoração completa para o espaço; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND		1.200,00	0,00		1.200,00	0,00		1.200,00	0,00	1	1.200,00	1.200,00	1	1.200,00	1.200,00
	VALOR TOTAL				**40.000,00**			**0,00**			**36.400,00**			**19.000,00**			**95.400,00**
	PESSOAL DE APOIO		**Saldo do Contrato**			**ALTERAÇÃO QUALITATIVA**						**Aditivo Qtde. e Valor**			**Consolidado**		
						Suprimido			**Acrescido**								
1	**ASSESSORIA PRÉVIA** Profissional com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, para assessoria completa. Negociação e administração de fornecedores, administração dos contratos com artistas a serem executados, apoio formal as demandas de montagem e desmontagem dos serviços, levantamento referentes aos serviços terceirizados necessários e orientação na execução da mão de obra, acompanhamento de todo trabalho a ser executado.	DIÁRIA (8H.)	15	357,80	5.367,00	15	357,80	5.367,00		357,80	0,00	2	357,80	715,60	2	357,80	715,60
2	**COORDENADOR DE PRODUÇÃO**	DIÁRIA		313,08	0,00		313,08	0,00	7	313,08	2.191,56	2	313,08	626,16	9	313,08	2.817,72

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	Profissional Para trabalhar no campo no período de pré produção, durante realização do evento e pós produção. Responsável por coordenação geral das equipes.	(8H.)																
3	**ASSISTENTE DE PALCO** Profissional para auxiliar, controlar, atender aos produtores e as bandas no encaminhamento logístico e técnico para as apresentações dos shows.	DIÁRIA (8H.)		268,77	0,00		268,77	0,00	23	268,77	6.181,71	7	268,77	1.881,39	30	268,77	8.063,10
4	**CARREGADORES** Profissionais para serviço de carga e descarga, movimentação de materiais e equipamentos, auxílio na montagem de equipamentos e objetos cenográficos nas instalações dos eventos.	DIÁRIA (8H.)		178,90	0,00		178,90	0,00	45	178,90	8.050,50	25	178,90	4.472,50	70	178,90	12.523,00
5	**SERVIÇO DE APOIO** Realizado por profissionais para: controle e fiscalização de barracas, ambulantes, controle de acesso de pessoas e veículos ao palco, controle de carros de som e bebidas em vasilhames de vidro durante os eventos, organização espaços.	DIÁRIA (12H.)	420	223,63	93.924,60		223,63	0,00	381	223,63	85.203,03	149	223,63	33.320,87	950	223,63	212.448,50
6	**PRODUTOR PARA ESTANDES E FEIRAS** Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estandes em feiras e exposições - montagem e operacional.	DIÁRIA (8H.)	30	268,35	8.050,50	30	268,35	8.050,50		268,35	0,00	2	268,35	536,70	2	268,35	536,70
7	**MESTRE DE CERIMÔNIA** Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	DIÁRIA (8H.)	29	357,80	10.376,20	29	357,80	10.376,20		357,80	0,00	2	357,80	715,60	2	357,80	715,60
8	**BRIGADA DE INCÊNDIO** Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviço de brigadista.	DIÁRIA (8H.)		268,35	0,00		268,35	0,00	45	268,35	12.075,75	25	268,35	6.708,75	70	268,35	18.784,50
VALOR TOTAL					**117.718,30**			**23.793,70**			**113.702,55**			**48.977,57**			**256.604,72**

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO		Saldo do Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA						Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
						Suprimido			Acrescido								
	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de locução para eventos	HORA	153	231,25	35.381,25	93	231,25	21.506,25	7	231,25	1.618,75	12	231,25	2.775,00	79	231,25	18.268,75
	VALOR TOTAL				**35.381,25**			**21.506,25**			**1.618,75**			**2.775,00**			**18.268,75**

	PARQUE INFANTIL		Saldo do Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA						Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
						Suprimido			Acrescido								
	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama elástica medindo no mínimo 4,20x4,20 m.	DIÁRIA	3	432,85	1.298,55	3	432,85	1.298,55		432,85	0,00		432,85	0,00	0	432,85	0,00
2	Cama elástica medindo no mínimo 10 x 6 m.	DIÁRIA	15	605,99	9.089,85	15	605,99	9.089,85		605,99	0,00		605,99	0,00	0	605,99	0,00
3	Tobogã medindo no mínimo 7x5 m	DIÁRIA	5	605,99	3.029,95	5	605,99	3.029,95		605,99	0,00		605,99	0,00	0	605,99	0,00
4	Touro Mecânico inflável medindo no mínimo 5x5	DIÁRIA	5	432,85	2.164,25	5	432,85	2.164,25		432,85	0,00		432,85	0,00	0	432,85	0,00
5	Muti parque medindo no mínimo 6x6 m	DIÁRIA	5	519,42	2.597,10	5	519,42	2.597,10		519,42	0,00		519,42	0,00	0	519,42	0,00
6	Piscina de Bolinhas medindo no mínimo 5x5m	DIÁRIA	5	432,85	2.164,25	5	432,85	2.164,25		432,85	0,00		432,85	0,00	0	432,85	0,00
7	Motinha 4x4 – conjunto com 05 carrinhos	DIÁRIA	5	692,56	3.462,80	5	692,56	3.462,80		692,56	0,00		692,56	0,00	0	692,56	0,00
8	Fusquinha 4x4 – conjunto com 08 carrinhos	DIÁRIA	5	865,51	4.327,55	5	865,51	4.327,55		865,51	0,00		865,51	0,00	0	865,51	0,00
	VALOR TOTAL				**28.134,30**			**28.134,30**			**0,00**			**0,00**			**0,00**

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Saldo do Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA						Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
						Suprimido			Acrescido								
Q.	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviço de transporte local de pessoas em veiculo tipo van, com capacidade para 16 passageiros, com motorista com motorista uniformizado com terno e gravata, combustível e ar condicionado.	DIÁRIA	30	948,70	28.461,00	30	948,70	28.461,00		948,70	0,00	1	948,70	948,70	1	948,70	948,70
2	Prestação de serviço de transporte local de pessoas em veiculo tipo suv, com motorista com motorista uniformizado com terno e gravata, combustível e ar condicionado.	DIÁRIA	10	853,90	8.539,00	10	853,90	8.539,00		853,90	0,00	1	853,90	853,90	1	853,90	853,90
	VALOR TOTAL				37.000,00			37.000,00			0,00			1.802,60			1.802,60

VALDERÍ JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA FLS: 23

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IREC

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação firmada pelo Sr. Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, determino o encaminhamento à Procuradoria Jurídica do Município para deliberar acerca da viabilidade do processo.

Irecê/BA, 06 de Junho de 2019.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IREC
FLS 95

MATÉRIA: **Aditamento Contratual referente Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor.**

RELATÓRIO:

Versa o presente parecer sobre solicitação do Sr. Secretário de Infraestrurtura acerca da Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 022103/2019, referente à Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA, na alteração quantitativa o valor do acréscimo corresponde a **25,00 (vinte e cinco por cento)**do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de **R$ 1.567.069,62 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R$ 1.958.834,13 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos),** tendo em vista a alteração qualitativa, de quantitativo, valor e supressão), nos termos da planilha em anexo.

Por fim, informa que às modificações supracitadas surgiram no momento da execução do contrato do objeto em questão.

É O RELATÓRIO.

No pertinente ao presente requerimento, a Procuradoria Jurídica, cumprindo as atribuições que lhe são próprias, vem, emitir o pronunciamento seguinte:

DAS RAZÕES DO PARECER

Atualmente, em face da necessidade de implementação de políticas públicas que atendam aos anseios da sociedade, o estabelecimento de relações contratuais no contexto da atividade da administração se mostra imprescindível para a satisfação do interesse público, haja vista a incapacidade do aparato estatal evidenciada com a derrocada do paradigma do Estado Social. Sendo distintas a atividade do Estado e a atividade pública, visto que essa pode ser realizada tanto pelos próprios entes estatais como por particulares, os contratos firmados pela administração adquirem enorme importância.

Conforme bem observa Luciano Ferraz, ao fazer remissão ao período final do século passado, o impacto da reviravolta mundial no sistema organizacional brasileiro é visível. A saída do Estado da prestação direta dos serviços públicos, transportando-os, contratualmente, à iniciativa privada é a nota característica do Brasil no final do século. (FERRAZ, Luciano de Araújo. O Estado gerencial e a Lei de Licitações Públicas. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, n. 1, 1999)

De acordo com a teoria geral dos contratos, o contrato configura o acordo de vontades com a finalidade de produzir efeitos jurídicos, cujos elementos essenciais, nos termos do art. 104 do Código Civil de 2002, são: agente capaz; objeto lícito, possível, determinado ou determinável; forma prescrita ou não defesa em lei. (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da administração pública. 6. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2003)

PRIMEIRO a doutrina pátria dominante, os contratos firmados pela administração pública podem ser separados em contratos de direito privado e contratos administrativos. Aqueles são regidos predominantemente pelo Direito Privado, mas com derrogações decorrentes da inafastável observância das normas de direito público, tendo em vista o regime jurídico

administrativo. Estes, por sua vez, são regidos pelo Direito Público, aplicando-se, supletivamente, as normas de direito privado cuja incidência não impeça a obtenção da finalidade pública que se busca alcançar.

Independentemente de sua natureza, os contratos da administração pública têm que respeitar exigências relativas à forma, ao procedimento, à competência e à finalidade, decorrentes da aplicação das normas de direito público. Nesse sentido, vale ressaltar a lição de Jessé Torres Pereira Júnior ao comentar o caput do artigo 1º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei n. 8.666/93, PRIMEIRO a qual a expressão contrato administrativo foi empregada de maneira ampla, abrangendo a generalidade dos contratos, in verbis:

> No concernente à extensão do conceito de contrato, a ementa, fazendo apanhado do contexto da lei, evita qualificar os contratos de que se ocupa como administrativos. Com razão. A Lei n. 8.666/93 **não trata somente dos contratos administrativos**, como pode fazer crer, à primeira vista, a dicção de seu art. 1º. Cuida de todos os contratos celebráveis pela administração pública, o que equivale a dizer que reconhece a existência de um gênero (os contratos públicos), que se subdivide em duas espécies: **a dos contratos administrativos, mencionados nos arts. 1º e 54; e a dos contratos "cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado", tal como apontado no art. 62, § 3º, e que nem por isso escapam da incidência de regime obrigacional publicizado, já que a eles se estendem certos preceitos típicos dos contratos administrativos (arts. 55 e 58 e 61)**.3 (grifo nosso) (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da administração pública. 6. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2003 pg -13-14)

Ainda quanto à incidência das normas de direito público sobre os contratos de direito privado da administração, Celso Antônio Bandeira de Mello assevera:

> A pessoa ou autoridade pública investida de poderes para contratar dispõe da competência PRIMEIRO as regras de Direito Administrativo. As formalidades que precederão o contrato, quais a autorização para contratar, a exigência de licitação e, eventualmente, requisitos a serem atendidos, também se disciplinam pelo Direito Administrativo. Os contratos da administração no Direito brasileiro, sejam administrativos ou não, são examinados quanto à sua legalidade pelo Tribunal de Contas, que, em caso de inobservância das normas a que estavam adstritos, pode solicitar ao Congresso Nacional determine sua sustação (art. 71 da Carta Constitucional). (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito

> Administrativo. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004 pg 568)

Desse modo, em regra, exige-se que os contratos da administração pública preencham alguns requisitos de validade como autorização legislativa, avaliação, licitação, motivação, indicação de recursos orçamentários, publicação, aprovação do Tribunal de Contas. Além disso, de acordo com o regime jurídico administrativo, a finalidade, direta ou indiretamente visada por toda e qualquer contratação, há de ser pública. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004, pg 246)

Verifica-se, portanto, que a alteração do contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à administração, nos termos do art. 58, I, da Lei n. 8.666/93. Tal prerrogativa se justifica pelo dever atribuído a está de bem tutelar o interesse público, cabendo-lhe, pois, em face de determinadas circunstâncias, realizar as necessárias adequações do contrato firmado. De acordo com pertinente lição de Floriano Marques:

> O fato é que quando a Administração perfaz um ajuste administrativo, presume-se que esteja a perseguir um cometimento que é de interesse coletivo, geral, público. Dessume-se, portanto, que se no devir desta avença surgirem circunstâncias ou fatores — imprevistos, imprevisíveis, mal previstos, supervenientes, enfim — que imponham alterações no ajuste, seria absolutamente contraditório negar ao Poder Público a mudança no contrato na precisa medida necessária a contornar os óbices supervenientes. (MARQUES NETO, Floriano P. Azevedo. Contrato administrativo: superveniência de fatores técnicos dificultadores da execução de obra — Inaplicabilidade dos limites de 25% de acréscimos. Boletim de Direito Administrativo, n. 2, fev. 1998- pg 105)

Encarecendo o entendimento de que a alteração do contrato, em face das circunstâncias do caso concreto, constitui poder-dever da administração pública, Marçal Justen Filho assevera que:

> A modificação contratual derivará da constatação técnica da inadequação da previsão original. **Logo, dependerá de critérios técnicos que comprovem que a solução adotada anteriormente é antieconômica, ineficaz ou inviável**. Enfim, deriva da demonstração científica de que a solução que melhor atende aos interesses fundamentais não é aquela consagrada no contrato original. **Logo, a modificação será obrigatória. A Administração Pública terá o dever de promovê-la. Deverá apresentar os motivos técnicos aos quais se vincula sua decisão, fundamentando-a**. (...) Se a Administração deixar de exercitar seu poder, estará atuando mal e seus agentes poderão ser responsabilizados pelo descumprimento de seus deveres funcionais. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos

M. DE IREC
PREFEITURA
FLS.

> Administrativos. ed. São Paulo: Dialética, 2005 pg 540(grifo nosso)

Faz-se mister ressaltar que, na situação concreta, devem ser ponderados o **princípio da mutabilidade do contrato administrativo e o da inalterabilidade do objeto**. Assim, em **caso de necessidade de adequação do contrato para melhor atender ao interesse público, cabe à autoridade administrativa competente realizar juízo de ponderação, não se admitindo que seja desnaturada a essência do objeto do contrato entabulado**.

Sobre a eventual alteração contratual, dispõe o art. 65 da Lei de Licitações:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I — unilateralmente pela administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei; II — por acordo das partes:
> a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
> b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
> c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. § 1° O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de

> 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. § 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei n. 9.648, de 1998). I — (VETADO) (Incluído pela Lei n. 9.648, de 1998) II — as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (...) § 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifo nosso)

Da análise do citado dispositivo, verifica-se que os contratos **administrativos estão sujeitos tanto a eventuais alterações quantitativas** como a **possíveis alterações qualitativas**. As primeiras **representam manifestações unilaterais** da administração, por motivo de conveniência do serviço, que se podem processar dentro dos limites permitidos, sem que se modifiquem as especificações do contrato e os critérios definidos nas planilhas que o integram.

De acordo com o prescrito no § 1º do art. 65, a alteração quantitativa dentro dos limites de 25% do valor inicial atualizado do contrato, para o caso de acréscimos ou de supressões em obras, serviços ou compras, ou de 50%, na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento, deve ser obrigatoriamente aceitada pelo contratado, mantidas as condições da avença.

Por sua vez, **as alterações qualitativas decorrem da modificação do projeto ou das especificações, uma vez verificado — em razão de situação superveniente — que o trato originalmente firmado não se mostra o mais adequado aos objetivos do contrato**. Tais alterações podem ser originadas por eventos supervenientes (a hipótese de descoberta científica, que evidencia a necessidade de inovações para ampliar ou assegurar a utilidade inicialmente cogitada pela Administração, por exemplo), por situações pré-existentes, porém desconhecidas no momento da contratação (falhas geológicas no terreno que impedem a realização da obra tal como concebida originalmente, por exemplo), como também por inovações tecnológicas que proporcionem alternativa mais adequada ao cumprimento do objeto contratado. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ed. São Paulo: Dialética, 2005, pg – 539)

Cumpre destacar que a alteração contratual não constitui ato discricionário da administração contratante, tomado por juízo de conveniência e oportunidade. Exige-se desta a devida exposição dos motivos ensejadores da mudança contratual. Vale dizer que, conforme esclarecedora lição de Marçal Justen Filho:

> A Administração, após realizar a contratação, não pode impor alteração da avença mercê da simples invocação da sua competência discricionária. Essa discricionariedade já se exaurira porque exercida em momento anterior e adequado. A própria Súmula n. 473 do STF representa obstáculo à alteração contratual que se reporte apenas à discricionariedade administrativa. A Administração tem de evidenciar, por isso, a superveniência de motivo justificador da alteração contratual. Deve evidenciar que a solução localizada na

> fase interna da licitação não se revelou, posteriormente, como a mais adequada. Deve indicar que os fatos posteriores alteraram a situação de fato ou de direito e exigem um tratamento distinto daquele adotado. Essa interpretação é reforçada pelo disposto no art. 49, quando ressalva a faculdade de revogação da licitação apenas diante de "razões de interesse público decorrente de fato superveniente (...)."JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005 pg 538(destacamos)

A **doutrina pátria diverge em relação à aplicabilidade dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 às alterações qualitativas**. Alguns estudiosos, como José dos Santos Carvalho Filho e Jessé Torres Pereira Junior, **entendem que tanto as alterações quantitativas como as qualitativas estão submetidas aos aludidos limites**. Nesse sentido, destaca-se o entendimento do PRIMEIRO autor mencionado, ao comparar as regras estabelecidas pelo Decreto-Lei n. 2.300/86 e pela Lei n. 8.666/93:

> Cotejadas com as correspondentes regras do Decreto-Lei n. 2.300/86, as dos §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93 apresentam identidades e inovações. As primeiras: a) **a Administração pode promover as alterações qualquer que seja o objeto do contrato (obras, serviços ou compras); b) os limites de 25% e de 50% referem-se tanto à hipótese da alínea a quanto à da alínea b do inciso I**; (...) As segundas: (...) b) à administração é vedado ultrapassar tais limites (de 25% e de 50%) a qualquer título, seja para acréscimo ou supressão (o que era admitido, como exceção, no art. 55, § 4º, do Dec.-Lei n. 2.300/86). (...)
> O § 2º, com a redação da Lei n. 9.648/98, veio conter toda e qualquer alteração contratual, inclusive a decorrente de acordo, nos limites de acréscimo ou supressão estabelecidos no § 1º, salvo se a alteração consistir em supressão consensual. **Quer dizer que, até 25% ou 50%, conforme o caso, a supressão poderá ser imposta por ato unilateral da administração; acima desses limites, poderá ocorrer a supressão, desde que haja acordo**. Compreenda-se a inteligência do novo § 2º: os limites não podem ser ultrapassados quando se tratar de acréscimo porque se estaria a vulnerar a principiologia dos contratos administrativos. (grifo nosso)

Por outro lado, a ampla maioria da doutrina nacional defende que os limites em questão não se aplicam às eventuais alterações qualitativas. (Nesse sentido, entre outros: JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 554-556; D'ÁVILA, Vera Lúcia Machado. Temas polêmicos sobre licitações e

contratos. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 315; TACITO, Caio. Contrato administrativo – Alteração quantitativa e qualitativa – limites de valor. Boletim de licitações e contratos, mar. 1997, p.118; SILVA, Antônio Marcello da. Alteração de projeto, variação de quantidades e direito ao equilíbrio financeiro do contrato. Boletim de licitações e contratos, jan. 1996, p.16)

Nesse sentido, cita-se o apontamento do Ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Roberto Grau, PRIMEIRO o qual:

> Neste caso, das modificações de projetos podem decorrer encargos para o contratado, encargos aos quais, mercê da incidência da regra do § 6° do art. 65 da Lei n. 8.666/93 — que confere concreção ao princípio do equilíbrio econômico e financeiro do contrato —, evidentemente, deve corresponder o aumento de sua remuneração. Aqui não há alteração quantitativa do contrato, porém, qualitativa, razão pela qual não alcança o caso a limitação quantitativa de seu objeto — art. 65, § 1°, b, da Lei n. 8.666/93 — explicitada como acréscimo (nas obras) — § 2° desse mesmo art. 65. Note-se bem: o aumento da remuneração do contratado decorre de modificação do projeto, ainda que envolva acréscimo de obras — classe de casos abrangidos pela hipótese da regra veiculada pelo art. 65, I, a, da Lei n. 8.666/93 —, e não de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto do contrato (conceito cujo termo é completado na menção a acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras) — classe de casos abrangidos pela hipótese da regra veiculada pelo art. 65, I, b, da Lei n. 8.666/93. Exemplificando com a hipótese da compra, pela Administração, de unidades de determinado equipamento: (I) a Administração poderá, com esteio no que dispõe o art. 65, I, b, da Lei n. 8.666/93, adquirir número maior de unidades desse mesmo equipamento, até 25% do valor inicial atualizado do contrato; (II) a Administração poderá, com esteio no que dispõe o art. 65, I, a, da Lei n. 8.666/93, exigir a modificação das especificações dos equipamentos, desde que "para melhor adequação técnica aos seus objetivos", ainda que dessa modificação de especificações decorra aumento, do valor inicial atualizado do contrato, superior a 25% dele. A única limitação que no caso incide é enunciada pelo texto desse art. 65, I, a: "melhor adequação técnica (do contrato) aos seus objetivos".18 (destacamos)

Dessa feita, **PRIMEIRO a corrente predominante, o legislador estabeleceu duas modalidades distintas de modificação contratual, SUJEITAS A REGIMES DISTINTOS**. As **alterações quantitativas** se encontram **disciplinadas pelo disposto no inc. I, b,** e **nos §§ 1° e 2°, do art. 65, da Lei n. 8.666/93**. Por seu turno, **as alterações qualitativas estão subordinadas ao prescrito no art. 65, I, a, combinado com o § 6° do referido dispositivo**.

Não obstante, divergindo do posicionamento adotado pela doutrina majoritária, o Tribunal de Contas da União, na Decisão nº. 215/99, de relatoria do Ministro José Antônio de Macedo, seguindo o parecer do ilustre Subprocurador-Geral do Ministério Público junto àquele Tribunal, Lucas Rocha Furtado, firmou entendimento no sentido de que tanto as alterações quantitativas como as qualitativas estão sujeitas aos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93. Contudo, na hipótese de alterações contratuais consensuais e qualitativas, decorrentes de situação excepcional, admitiuse a ultrapassagem dos referidos limites, uma vez demonstrado que a adoção de outra alternativa representaria insuportável sacrifício ao interesse público primário e desde que respeitados determinados pressupostos, in verbis:

a) tanto as alterações contratuais quantitativas — que modificam a dimensão do objeto — quanto as unilaterais qualitativas — que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão — estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, I, da mesma lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei; b) nas hipóteses de alterações contratuais consensuais, qualitativas e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, é facultado à Administração ultrapassar os limites aludidos no item anterior, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, desde que satisfeitos cumulativamente os seguintes pressupostos: I — não acarretar para a administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório; II — não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado; III — decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes; VI — demonstrar-se — na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual que extrapole os limites legais mencionados na alínea a, supra — que as consequências da outra alternativa (a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação)

> importam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, ou seja, gravíssimas a esse interesse; inclusive quanto à sua urgência e emergência.

Embora **seja salutar a fixação de um parâmetro para a alteração dos contratos administrativos**, a fim de **se evitarem condutas abusivas envolvendo a execução dos mencionados contratos**, **NÃO SE MOSTRA RAZOÁVEL A IMPOSIÇÃO DOS LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI DE LICITAÇÕES ÀS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS**. Essas, conforme explicitado, decorrem de situações **supervenientes que exigem a alteração do projeto ou de suas especificações**, visto que **O CONTRATO TAL COMO INICIALMENTE FIRMADO NÃO SE APRESENTA COMO O MAIS ADEQUADO AO ATENDIMENTO DA FINALIDADE PÚBLICA**.

Assim, **urge evidenciar a necessidade de alteração do contrato**, a **inalterabilidade da essência do objeto contratado, a exequibilidade da nova avença para o contratado**. Ademais, cabe à Administração Pública **DEMONSTRAR QUE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO CONSTITUI A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA À SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO**, em comparação com a possível rescisão do contrato, a realização de nova licitação e a posterior contratação, levando-se em consideração diversos princípios norteadores da atividade administrativa.

Nesse sentido, insta notar que os pressupostos listados na **Decisão nº. 215/99 do Tribunal de Contas da União para a excepcional ultrapassagem dos limites insertos nos referidos dispositivos legais, mencionados nos incs. I a VI, referem-se à observância, em especial, dos princípios da economicidade, da licitação, da eficiência, da inalterabilidade do objeto, da igualdade, da moralidade e da motivação**.

Ora, o respeito a tais princípios se faz imperioso para a realização de toda e qualquer alteração qualitativa, independentemente da porcentagem do valor inicial atualizado do contrato que essa represente. Ou seja, o preenchimento dos requisitos em questão não é necessário apenas para a hipótese de ultrapassagem dos aludidos limites, **mas para todas as alterações qualitativas**, razão pela **qual não se justifica o entendimento PRIMEIRO o qual aqueles lhes são aplicáveis**.

Devidamente motivada **a alteração qualitativa, sendo essa a melhor alternativa para satisfazer o interesse público primário, parece ilógico fixar um limite percentual a sua realização**.

Por fim, reforçando esse entendimento, cabe destacar a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, PRIMEIRO a qual os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações **não se aplicam às alterações qualitativas nem às situações excepcionais que demandem a alteração do contrato administrativo**, verbis:

> E sob a iluminação destes cânones que há de ser entendida a asserção, dantes feita, de que, sobretudo nos casos da letra a do art. 65, mas não exclusivamente neles, cabe superação dos limites porcentuais estabelecidos na Lei n. 8.666. É também ao lume destes mesmos vetores exegéticos que se haverão de

> estabelecer cerceios a tal possibilidade, para, afinal, buscar caracterizar a espécie de situações em que se deve considerar justificada, **em nome do interesse público e sem gravames para o princípio da licitação (com os valores nele resguardados), a superação dos aludidos limites de 25 ou 50%, conforme o caso, contemplados na Lei n. 8.666**. (...) Ao cabo das considerações até então feitas, impende dizer que nas hipóteses aludidas não há ferimento ao princípio da licitação e dos valores que nele se albergam. Não há ferimento ao princípio da igualdade, pois todos os que disputaram o certame fizeram-no sob determinadas condições, e a quem quer que fosse o vencedor aplicar-se-iam as mesmas eventualidades de superação dos limites referidos no § 1° do art. 65, perante as circunstâncias aludidas. **Não há ferimento ao princípio da busca do negócio mais vantajoso às conveniências públicas por serem precisamente elas que reclamam dita superação. Não há, igualmente, ofensa ao princípio da probidade administrativa porquanto, conforme dito, as autoridades públicas, em comum acordo com os contratados, não têm liberdade para agir ao seu sabor nas ampliações mencionadas, já que só poderão fazê-lo ante hipóteses do gênero indicado**. A possibilidade de agravos à probidade nestas situações não é distinta da que pode irromper na grande maioria dos atos administrativos, inexistindo, pois, o que a peculiarizasse em confronto com quaisquer outras. MELLO. Extensão das alterações dos contratos administrativos: a questão dos 25%. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, n. 4, nov./dez. 2005, jan. 2006, p. 16-21. (destacamos)

Diante do exposto, depreende-se, **não assistir razão ao entendimento que propugna pela aplicação dos limites fixados nos §§ 1° e 2° do art. 65 da Lei n. 8.666/93 às alterações qualitativas dos contratos administrativos**. Sendo tais alterações decorrentes de situações supervenientes, impositivas da alteração do projeto ou de suas especificações, **visando à solução mais apropriada para a satisfação do interesse público, mostra-se despropositada a imposição de tais limites**. Faz-se necessário, porém, evidenciar a necessidade de alteração do contrato, **a inalterabilidade da essência do objeto contratado, a exequibilidade da nova avença para o contratado**. Ademais, cabe à Administração Pública **demonstrar que a alteração qualitativa do contrato constitui a alternativa mais adequada à satisfação do interesse público**, em **comparação com a possível rescisão do contrato, a realização de nova licitação e a posterior contratação, levando-se em consideração diversos princípios norteadores da atividade administrativa**, em especial, **os princípios da economicidade, da licitação, da eficiência, da inalterabilidade do objeto, da igualdade, da moralidade e da motivação**.

PREFEITURA M. DE IREC
FLS: 35

Em face de todo o exposto, **não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivado a alteração da forma pretendida, cuja minuta segue em anexo.**

É o nosso parecer, s.m.j

Irecê, Bahia, 06 de Junho de 2019.

DAIANE DE MIRANDA FEITOSA
PROCURADORA DO MUNICIPIO DE IRECÊ
OAB/BA nº 45.681

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ
FLS. 36

Encaminhe-se ao Sr. Controlador Interno, para competente análise, e, posteriormente, ao Sr. Prefeito a Minuta do Termo de Aditamento e o Parecer em 02 (duas) laudas para ulteriores deliberações.

Irecê/BA, 06 de Junho de 2019.

DAIANE DE MIRANDA FEITOSA
PROCURADORA DO MUNICIPIO DE IRECÊ
OAB/BA nº 45.681

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IREC
FLS. 039

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**/20**

MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº xxxx/20xxx; QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE xxxxxx E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxx.

O MUNICÍPIO DE xxxxxx, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxx**, brasileiro, maior, portador do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade RG nº xxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominada de **CONTRATADA**, em face do que consta no contrato original, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº xxxx20xxx**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. xxxxx/20xxx, referente à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Parágrafo PRIMEIRO: Fica acrescido o valor total de R$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), o que corresponde a aproximadamente xxxx,xxx% (xxxxxxxxxxxxxxxxxx) do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de R$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx) para R$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), tendo em vista a alteração qualitativa de quantitativo e valor, nos termos da planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Clausula xxxxxxxxxx do Contrato nº xxxx/20xxx.

PREFEITURA M. DE IREC
FLS: 039

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

xxxxxxxxxxx/BA, xxxx de xxxxxxxxx de 20xxx.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IREC
Fls: 39

Irecê/BA, 07 de Junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para que seja ratificado/homologado, se assim entender, o Processo relativo ao Termo Aditivo que versa sobre a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 022103/2019, referente à Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA e a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por ocasião do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, a fim de que seja ratificado/homologado.

Sobreleva destacar que o referido processo já fora analisado e aprovado pelo procurador jurídico do Município, como consta nos autos, estando apto, portanto, para a ratificação/homologado.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edivanilson Alecrim Machado
Controlador Interno

Exmo. Sr.
Elmo Vaz Bastos de Matos
NESTA

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IREC FLS. 40

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA030606/2019
Contrato nº 022103/2019

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de aditamento firmado com a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Irecê (BA), 10 de Junho de 2019.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 10 de Junho de 2019.

Leandro Vieira Magalhães
Secretário de Planejamento e Administração

M. DE IREC
PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022103/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022103/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IRECÊ E A EMPRESA ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o no 13.715.891/0001-04, com sede à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê, Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Elmo Vaz Bastos de Matos**, portador da carteira de identidade RG nº 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.658.965-53, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Paraná, 173, Fórum, Irecê-Ba, **Prefeito Municipal**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, de outro lado a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rod Ba 052, KM, 353 354 355, S/N, Comercio, Centro, Irecê, Ba, CNPJ nº 12.807.865/0001-43, neste ato representada pelo Sr(a) **Ralphe Pereira Martins**, portador da carteira de identidade RG nº 536768560 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.530.655-54, a seguir denominada de CONTRATADA, em face do que consta no contrato original, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022103/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 022103/2019, referente à Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

Parágrafo PRIMEIRO: Fica acrescido o valor total de **R$ 391.764,43 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **25,00 (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de **R$ 1.567.069,62 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R$ 1.958.834,13 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos)**, tendo em vista a alteração qualitativa de quantitativo e valor, nos termos da planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Clausula Segunda do Contrato nº 022103/2019.

PREFEITURA M. DE IREC
Fls: 49

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; Projeto/Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários; 10 – FCBA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Irecê/BA, 10 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE IRECÊ
Elmo Vaz Bastos de Matos
CONTRATANTE

Ralphe Pereira Martins

ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rep. Sr. **Ralphe Pereira Martins**
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVOS E VALORES DOS SERVIÇOS

	ESTRUTURA		Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA						Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
						Suprimido			Acrescido								
	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MONTAGEM DE PALCO DUPLO PARA O SÃO JOÃO** Do piso: Chapeado com placas de madeira e acarpetado, unificado medindo 42m de largura e 14m de profundidade e 1,8m de altura, com duas escadas de acesso com 02m de largura cada, com 66m de guarda corpo para as duas laterais e toda a extensão do fundo, avanço frontal na horizontal medindo 30m por 2m, passarela centralizada após e abaixo do avanço 0,4m e com dois degraus de 3m de largura, medindo 25m de comprimento por 3m de largura e 1,4m de altura. Com 166m de tapumes em chapas de madeira ou placas metálicas revestindo toda a estrutura de sustentação do piso. Da cobertura: Duas coberturas em formato duas águas, montadas em box truss de alumínio P-50 ou P-70, medindo 18m de largura por 14 de profundidade e pés direito sob o piso, precisamente em torres de box truss reforçadas R-30, de 8m e uma cobertura entre as duas, no formato duas águas montada em Box truss P-50 medindo 06m de largura por 14m de profundidade acoplada as duas coberturas maiores para área de serviço central. Revestidas no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas. Com estruturas em box para sustentação dos 04 P.A.s.	DIÁRIA		19.352,00	0,00		19.352,00	0,00	3	19.352,00	58.056,00	1	19.352,00	19.352,00	4	19.352,00	77.408,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 243

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	Da área de serviço externa: House mix com dois pisos montada em box truss P-30, com primeiro piso elevado a 30cm e o segundo a 3m de altura com escada tipo marinheiro, os dois com plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo em toda a sua volta, com revestimento no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas, cinzas ou pretas.																
2	**PALCO 16M X 12M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-50, medindo 16m de largura por 12 de profundidade e 10m de pé direito, revestido no teto, laterais e fundo com lonas antichama, brancas, cinzas ou pretas . Piso com 16m de largura por 12m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e 01 escada, sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, emoldurados por estrutura metálica.	DIÁRIA	2	4.838,00	9.676,00		4.838,00	0,00		4.838,00	0,00		4.838,00	0,00	2	4.838,00	9.676,00
3	**PALCO 14M X 10M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30 ou P-50, medindo 14 m de largura por 10 de profundidade e 10m de pé direito, Piso com 14m de largura por 10m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo uma escada; sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, house mix 4m x 04m Coberta, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo.	DIÁRIA	2	3.870,40	7.740,80	2	3.870,40	7.740,80		3.870,40	0,00	1	3.870,40	3.870,40	1	3.870,40	3.870,40

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

4	**PALCO COM TEXTEIRA:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-30, medindo 12m de largura por 10 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Com três espaços para fixação de banners um na horizontal medindo 12m de largura por 1m e dois nas laterais com 8m de altura por 1m montado em box truss e acopladas a cobertura. Piso com 10m de largura por 08m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo e uma escada; Sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, emoldurados por estrutura metálica e com revestimento total em carpetes.	DIÁRIA		2.902,80	0,00		2.902,80	0,00		2.902,80	2.902,80	1	2.902,80	2.902,80	2	2.902,80	5.805,60
5	**PALCO 08M X 06M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-30, medindo 08m de largura por 06 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Piso com 08m de largura por 06m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e escada; Sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm.	DIÁRIA	11	2.419,00	26.609,00		2.419,00	0,00	1	2.419,00	2.419,00	3	2.419,00	7.257,00	15	2.419,00	36.285,00
6	**PALCO 06M X 04M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30, medindo 06m de largura por 04m. Piso com 06m de largura por 04m de profundidade e 01m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo.	DIÁRIA	12	1.741,68	20.900,16	1	1.741,68	1.741,68		1.741,68	0,00	4	1.741,68	6.966,72	15	1.741,68	26.125,20
7	**PALCO SEM COBERTURA PARA A ENCENAÇÃO. DA PAIXÃO DE CRISTO**	DIÁRIA	1	11.611,20	11.611,20	1	11.611,20	11.611,20		11.611,20	0,00		11.611,20	0,00	0	11.611,20	0,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

PREFEITURA M. IRECÊ FLS.

	Palco de 42m de largura por 14m de profundidade com dois níveis de altura. Um de 2m por 40m de largura e 8m de profundidade e outro a frente de 1,5m de altura com 40m de largura e 6m de profundidade. Ainda com 04 escadas sendo duas no fundo e uma em cada lateral. Dois acessos frontais com degraus de 2m de largura e 1m de profundidade cada. Com grid de 40m por 14m e 08m de altura em torres P-50 e 08 pés de sustentação com 10m de altura cada. Toda a estrutura em box deve ser revestida de tecido preto, o fundo do palco deve ter forração de 42m de largura por 8m de altura na cor preta.																
8	**PALCO TIPO TABLADO.** Sem cobertura, medindo 20m de largura por 12m de profundidade, montado em dois níveis. 20m x 8m e 2,2m de altura e outro a frente de 20m x 04m com 1,5m de altura. Com 02 escadas de acesso, guarda corpo nas laterais e fundo e uma rampa de acesso medindo 06m x 02m e 2,2m de altura.	DIÁRIA	2	2.419,00	4.838,00	2	2.419,00	4.838,00		2.419,00	0,00	1	2.419,00	2.419,00	1	2.419,00	2.419,00
9	**PALCO TIPO TABLADO.** Palco para locais internos, montado sem cobertura e medindo 8m de largura e 05m de profundidade com 60com de altura. Acarpetado e com duas escadas nas laterias.	DIÁRIA	5	967,60	4.838,00	5	967,60	4.838,00		967,60	0,00	2	967,60	1.935,20	2	967,60	1.935,20
10	**LOCAÇÃO DE CENÁRIO PANORÂMICO PARA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.** Sob piso elevado de 40m de largura por 14m de profundidade em dois níveis, com escadas no fundo e rampas de acesso nas laterais e na frente e com espaço de concentração do elenco, de modo a atender ao campo de visão de um público de 2mil pessoas sentadas.	DIÁRIA	1	24.200,82	24.200,82	1	24.200,82	24.200,82		24.200,82	0,00		24.200,82	0,00	0	24.200,82	0,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS. 06

	Edificação, do tabernáculo para a cena da santa ceia, construído em madeira e estrutura metálica com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 4m de profundidade e 5m de altura, com fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca com impressão e acabamento em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, tapetes, lamparinas mesa, bancos e outros.																
	Edificação do templo para a cena do julgamento, construído em madeira e estrutura metálica modular, com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 5m de profundidade e 6m de altura, com escadaria, colunas da época. Fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca com impressão e acabamento em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, lamparinas, trono, escudos, tapetes, pedras e outros.																

	Estruturação de montes e montanhas cenográficas em tamanhos diversos para representação do monte das oliveiras. Esse espaço deve ter 13m de largura por 12m de profundidade, e deve receber cenas do sermão da montanha, enforcamento de Judas, crucificação e ressurreição. Para isso, estruturação de caverna com tampa móvel para a cena do sepultamento, estruturação de árvore sob morro, com capacidade de carga para pendurar o ator em cena do enforcamento de Judas, 03 cruzes estruturadas com articulação para serem içadas, em cena da crucificação, estruturação de montanha cenográfica ao fundo do cenário, medindo no mínimo 5m de altura por 4m de largura e 3m de profundidade, operação de sistema de iluminação cênica e plano de iluminação para o espetáculo, operação de sistema de sonorização e sonoplastia, organização de grades delimitadores de espaços e organização do publico.																
11	**GROUND EM P-50.** Ground de 14m de largura por 10m de profundidade e 07m de altura precisamente em alumínio P-50, com 04 passadas e com 06 pés. e trave independente em anexo.	DIÁRIA	1	1.935,20	1.935,20		1.935,20	0,00	9	1.935,20	17.416,80	2	1.935,20	3.870,40	12	1.935,20	23.222,40
12	**GROUND EM P-30.** Ground de 10 ou 12m de largura por 08m de profundidade e 06 de altura em alumínio P-50 ou P-30, com 03 passadas e com 06 pés.	DIÁRIA	29	1.838,44	53.314,76	27	1.838,44	49.637,88		1.838,44	0,00	4	1.838,44	7.353,76	6	1.838,44	11.030,64
13	**PORTAL 08M X 06M:** Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 08m de largura por 1,5m de altura na horizontal e dois de 1,5 de largura por 05m de altura na vertical.	DIÁRIA	11	1.741,68	19.158,48		1.741,68	0,00	19	1.741,68	33.091,92	5	1.741,68	8.708,40	35	1.741,68	60.958,80

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

14	**PORTAL 06M X 05M:** Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 06m de largura por 01m de altura na horizontal e dois de 01m de largura por 04m de altura na vertical.	DIÁRIA	3	1.354,64	4.063,92		1.354,64	0,00	5	1.354,64	6.773,20	1	1.354,64	1.354,64	9	1.354,64	12.191,76
15	**PORTAL 04M X 03M** Pórtico de entrada, em box truss P-30 com um espaço para comunicação visual, medindo 04m x 01m na horizontal.	DIÁRIA	1	483,80	483,80	1	483,80	483,80		483,80	0,00	2	483,80	967,60	2	483,80	967,60
16	**BACKDROPS.** montado em box truss L-30 ou L-25 medindo 04m de largura por 03m de altura, para sustentação de banner.	DIÁRIA	29	483,80	14.030,20	29	483,80	14.030,20		483,80	0,00	4	483,80	1.935,20	4	483,80	1.935,20
17	**COBERTURA TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 100m:** Medindo 100 m de comprimento e 20m de largura e 06m de pé direito de 06m. Estrutura fabricada em aço, cobertura em lona anti chamas. Toda a estrutura deve ser contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e esteados ao solo por ponteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores	DIÁRIA		19.352,00	0,00		19.352,00	0,00	2	19.352,00	38.704,00	1	19.352,00	19.352,00	3	19.352,00	58.056,00
18	**COBERTURA TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS MEDINDO 20M X 40m:** Medindo 40 m de comprimento e 20m de largura e 06m de pé direito de 06m. Estrutura fabricada em aço, cobertura em lona anti chamas. Toda a estrutura deve ser contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e esteados ao solo por ponteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores	DIÁRIA		14.514,00	0,00		14.514,00	0,00	1	14.514,00	14.514,00	1	14.514,00	14.514,00	2	14.514,00	29.028,00
19	**COBERTURA 15M X 30M.** Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 15m de largura por 30 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	6	5.805,60	34.833,60	6	5.805,60	34.833,60		5.805,60	0,00	1	5.805,60	5.805,60	1	5.805,60	5.805,60
20	**COBERTURA 15M X 10M** Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 15m de largura por 10 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	18	2.902,80	52.250,40	6	2.902,80	17.416,80		2.902,80	0,00	2	2.902,80	5.805,60	14	2.902,80	40.639,20

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 019

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

21	**TOLDO 04M X 04M.** Tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04m de frente x 04m de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca e estrutura metálica galvanizada.	DIÁRIA	695	125,79	87.424,05	15	125,79	1.886,85		125,79	0,00	100	125,79	12.579,00	780	125,79	98.116,20
22	**HOUSE MIX 4M X 04M** Coberta, montada em box truss P-30, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo em toda a sua volta.	DIÁRIA	16	967,60	15.481,60		967,60	0,00		967,60	0,00	1	967,60	967,60	17	967,60	16.449,20
23	**PRATICÁVEIS TELESCÓCOS.** Medindo 2m x 01m e com kits de pés variáveis de 0,2m a 1,5m para usos diversos e podendo ter demanda de até 85 por dia.	DIÁRIA	458	67,73	31.020,34	258	67,73	17.474,34		67,73	0,00	50	67,73	3.386,50	250	67,73	16.932,50
24	**BARRICADAS.** Para contenção efetiva de grandes públicos. Modelo de barricada feeling estruturas, Construídas em alumínio, medindo 1,2m de largura por 1,2m de altura.	DIÁRIA	10	48,38	483,80		48,38	0,00	490	48,38	23.706,20	100	48,38	4.838,00	600	48,38	29.028,00
26	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS:** Em plástico PVC sem braço	DIÁRIA	5.724	2,90	16.599,60	5.724	2,90	16.599,60		2,90	0,00	500	2,90	1.450,00	500	2,90	1.450,00
27	**FACHAMENTO CEGO:** Metros lineares de fechamentos temporários tipo tapumes montados com placas metálicas. com 2m metros de altura. (demandas de até 1000m por dia)	METRO DIÁRIA	2.424	11,61	28.142,64		11,61	0,00	2.976	11,61	34.551,36	500	11,61	5.805,00	5.900	11,61	68.499,00
28	**ARQUIBANCADAS:** Montada em estrutura metálica, com degraus de 05m de largura por 0,5m de altura, com acesso por escadas e guarda corpo em todos os lados.	m²	488	48,38	23.609,44	488	48,38	23.609,44		48,38	0,00	50	48,38	2.419,00	50	48,38	2.419,00
29	**CAMAROTE 12M X 06M:** Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado de conservação e limpeza. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 02 metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm com duas escadas e rampa de acesso para deficientes físicos. acabamento em grama sintética, iluminação composta por no mínimo lâmpadas instaladas no teto da tenda.	DIÁRIA	7	4.838,00	33.866,00	7	4.838,00	33.866,00		4.838,00	0,00	2	4.838,00	9.676,00	2	4.838,00	9.676,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 50

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

30	**CAMAROTE 20M X 10M:** Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com dois metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm, com acabamento em grama sintética, iluminação composta por no mínimo lâmpadas instaladas no teto da tenda, instalação de pontos de AC (tomadas para 03 pinos), uma em cada canto da tenda.	DIÁRIA	5	5.805,60	29.028,00	5	5.805,60	29.028,00		5.805,60	0,00	1	5.805,60	5.805,60	1	5.805,60	5.805,60
31	**CAMARIM 05M X 05M:** Em *OCTANORM* medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, 02 lâmpadas, 03 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	25	1.838,44	45.961,00		1.838,44	0,00	9	1.838,44	16.545,96	5	1.838,44	9.192,20	39	1.838,44	71.699,16
32	**ESTANDE PARA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO 04M X 04M FRONTAL VIDRO:** Em *OCTANORM*, medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, parede frontal com janelas de vidro, 02 lâmpadas, 10 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	1	1.451,40	1.451,40		1.451,40	0,00	6	1.451,40	8.708,40	2	1.451,40	2.902,80	9	1.451,40	13.062,60
33	**ESTANDES 03M X 03M.** em *OCTANORM* medindo 3m x 3m com, piso em tipo tablado, acarpetado, 01 lâmpada, 02 tomadas (220 v)	DIÁRIA		483,80	0,00		483,80	0,00		483,80	0,00	2	483,80	967,60	2	483,80	967,60

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 53

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

34	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. Sistema de sonorização profissional com 48 caixas acústicas tipo Line Array ativas ou passivas de 3 vias, sendo 04 colunas com 12 lines. 48 caixas acústicas de subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w rms. Com 04 colunas de deley, cada uma c precisamente com 08 caixas de altas e 08 caixas de sub. Sides e monitores: 08 kf 850; 08 sub lsv 218-a attack; 04 sb 850; 12 eaw sm400 amplificações p.a, sides e monitores: studio r linha heavy duty; studio r linha x; attack pro power 1402; attack pro power 3602; attack pro power 6002. CONSOLES PA E MONITOR: 02 YAMAHA PM5D RH;02 DIGIDESIGN VENUE MIX RACK gerenciadores de sistemas: 02 dbx drive rack 4800; 02 dbx drive rack 260 side microfones: 02 akg d112; 08 akg c1000; 02 shure beta 52a; 04 sennheiser md421; 12 sennheiser e 602; 12 sennheiser e 604; 02 sennheiser e 100uhf g2; 24 shure sm58; 06 shure sm58 beta; 04 shure sm58 beta vhf; 24 shure sm57; 06 shure sm81 backline: 02 amplificador fender twin ; 02 amplificador marshall jcm900; 01 amplificadores gallien krueger 400; 02 sistema para baixo hartke sistem 5.500 (completo); 02 bateria tama completa; 30 direct box wirlwind imp2; 08 direct box behringer ativo; 45 pedestais girafa tamanhos: pequeno, médio e grande garras clamp lp; 08 sistema front-fill; 02 comunicador pa/palco (intercom) compatível com o espaço onde será realizado o evento, conforme atestado na visita tecnica.	DIÁRIA		19.352,00	0,00		19.352,00	0,00	3	19.352,00	58.056,00		19.352,00	19.352,00	4	19.352,00	77.408,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 658

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

35	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.** Sistema de sonorização profissional L e R com 24 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 24 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 48 canais com 24 auxiliares, 02 processadores digitais de sistema. Side Fill L R, com 04 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" cada e 04 caixas de 3 vias, 02 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" para retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 02 amplificadores para guitarras, *Fender* ou *Marshall*; 01 amplificador para contra baixo *Gallien krueger* ou *Gartke* 01 amplificador para teclados, *Peavey*. 44 microfones dinâmicos; 26 microfones condensadores; 02 microfones. Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema, 4 conjuntos de multipinos, com 12 vias para conexão de bateria e Percussão; Distribuição de Energia com aterramento; 01 Mult cabo de 64 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	4	6.773,20	27.092,80		6.773,20	0,00	1	6.773,20	6.773,20	2	6.773,20	13.546,40	7	6.773,20	47.412,40
36	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.** Sistema de sonorização profissional L e R com 16 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 12 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 32 canais, Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais , 01 amplificadores para guitarras, *Fender* ou *Marshall*; 01 amplificador para contra baixo 01 amplificador para teclados. Distribuição de Energia com aterramento 01 Mult cabo de 48 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	14	3.870,40	54.185,60		3.870,40	0,00		3.870,40	0,00	1	3.870,40	3.870,40	15	3.870,40	58.056,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 53

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

37	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO** Com 08 caixas acústicas tipo Line Array ativas ou passivas de 3 vias. 08 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 01 Console digital de 32 canais. Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 04 spots individuais , amplificador para guitarras; 01 amplificador para contra baixo, microfones dinâmicos, microfones condensadores; 01 microfone Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema.	DIÁRIA		1.935,20	0,00		1.935,20	0,00	15	1.935,20	29.028,00	7	1.935,20	13.546,40	22	1.935,20	42.574,40
38	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES INTERNAS:** 04 caixas ativas 300w RMS, 01 mesa com 12 canais contendo no mínimo de 04subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas. 04 microfones.	DIÁRIA	24	967,60	23.222,40	24	967,60	23.222,40		967,60	0,00	2	967,60	1.935,20	2	967,60	1.935,20
39	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS.** 08 caixas ativas 300w RMS, 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 04subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas. 04 microfones.	DIÁRIA	22	1.161,12	25.544,64	22	1.161,12	25.544,64		1.161,12	0,00	2	1.161,12	2.322,24	2	1.161,12	2.322,24
40	**TÉCNICO OPERADOR DE SOM** Disponibilização de profissional com DRT, capacitado para a realização de serviços de operação de equipamentos de sonorização.	DIÁRIA (8h)	48	290,28	13.933,44	48	290,28	13.933,44		290,28	0,00	5	290,28	1.451,40	5	290,28	1.451,40
41	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 01:** 32Moving heads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 12 elipsoidais, 08mini bruts de 06 lâmpadas, 10 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos, 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	2	5.805,60	11.611,20		5.805,60	0,00	2	5.805,60	11.611,20	2	5.805,60	11.611,20	6	5.805,60	34.833,60

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 054

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

42	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 02:** 24 Moving heads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 10 elipsoidais, 06mini bruts de 06 lâmpadas, 08 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	4	5.321,80	21.287,20		5.321,80	0,00	3	5.321,80	15.965,40	2	5.321,80	10.643,60	9	5.321,80	47.896,20
43	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 03:** 16 Moving heads, 16 par leds RGBW, 18 par 64 foco 05, 08 elipsoidais, 04mini bruts de 06 lâmpadas, 04 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, Grid de 10x8, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, grid 10x08 Maim power completo.	DIÁRIA	15	2.902,80	43.542,00		2.902,80	0,00		2.902,80	0,00	1	2.902,80	2.902,80	16	2.902,80	46.444,80
44	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 04:** 08 Moving heads, 12 par leds RGBW, 12 par 64 foco 05, 04 elipsoidais, 02mini bruts de 04 lâmpadas, 02 Strobos atômic 3000, mesa digital de 512 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo.	DIÁRIA	14	1.451,40	20.319,60		1.451,40	0,00		1.451,40	0,00	2	1.451,40	2.902,80	16	1.451,40	23.222,40
45	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE APOIO:** 24 par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 12 refletores elipsoidais de 750w com iris, 08 mini bruts de 06 lamp, 12 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	5	4.838,00	24.190,00	5	4.838,00	24.190,00		4.838,00	0,00	1	4.838,00	4.838,00	1	4.838,00	4.838,00
46	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.** 72 refletores par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 36 refletores elipsoidais de 750w com iris, 12 mini bruts de 06 lamp, 08 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 08 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	1	14.514,00	14.514,00	1	14.514,00	14.514,00		14.514,00	0,00		14.514,00	0,00	0	14.514,00	0,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 055

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

47	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS:** 18 par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 08 PCs, 10 refletores elipsoidais de 750w com iris, 04 mini bruts de 04 lamp, 02 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 02 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	9	2.709,28	24.383,52	9	2.709,29	24.383,60		2.709,29	0,00	2	2.709,29	5.418,58	2	2.709,29	5.418,58
48	**ILUMINAÇÃO DE PLATEIA:** 48 refletores par 64 foco 5, 2 e 1. 20 mini bruts de 06 e 04 lamp. 48 par led RGBW. 20 city led, mesa DMX de 512 canais, Maim power com 06 rack dimmer de 12 canais, 04 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos.	DIÁRIA	5	3.870,40	19.352,00	5	3.870,40	19.352,00		3.870,40	0,00	1	3.870,40	3.870,40	1	3.870,40	3.870,40
49	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01.** 24 par led RGBW. 01 módulo disjuntor de 12 canais, mesa dmx 512, 12 projetores de vapor metálico de 400w	DIÁRIA	8	1.161,12	9.288,96		1.161,12	0,00		1.161,12	0,00	2	1.161,12	2.322,24	10	1.161,12	11.611,20
50	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02.** 12 par led RGBW. 01 módulo disjuntor de 12 canais, mesa dmx 512, 06 projetores de vapor metálico de 400w	DIÁRIA	3	774,08	2.322,24		774,08	0,00		774,08	0,00	2	774,08	1.548,16	5	774,08	3.870,40
51	**PAINEL DE LED 06mm OUTDOOR:** Medindo 06m x 04m com todo o sistema e equipe de operação.	DIÁRIA	20	6.773,20	135.464,00		6.773,20	0,00	3	6.773,20	20.319,60	2	6.773,20	13.546,40	25	6.773,20	169.330,00
52	**TELÃO:** Estrutura de telão com tela e projetor com suporte. Aparelhos projetores com 5000 lumes, cabos e acessórios.	DIÁRIA	25	677,32	16.933,00	25	677,32	16.933,00		677,32	0,00	4	677,32	2.709,28	4	677,32	2.709,28
53	**GRUPOS GERADORES DE 180KVA.** Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 08 unidades por dia.)	DIÁRIA	38	2.806,04	106.629,52		2.806,04	0,00		2.806,04	0,00	2	2.806,04	5.612,08	40	2.806,04	112.241,60

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 056

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

54	**GRUPOS GERADORES DE 250 KVA.** Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 02 unidades por dia)	DIÁRIA	8	3.676,88	29.415,04		3.676,88	0,00		3.676,88	0,00	2	3.676,88	7.353,76	10	3.676,88	36.768,80
55	**SANITÁRIOS QUÍMICOS.** - Locação de banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m x 1,10m. Com montagem e manutenção diária. (demanda até de 200 unidades por dia.)	DIÁRIA	40	116,11	4.644,40		116,11	0,00	800	116,11	92.888,00	50	116,11	5.805,50	890	116,11	103.337,90
56	**CONTAINER SANITÁRIO** Cabine com estrutura metálica, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50, climatizado, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2,10, três venezianas fixas para ventilação, instalação elétrica (220V) com interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, 08 (oito) vasos sanitários em louça branca, uma calha mictória, bancadas lavatórios com espelhos. Montagem e desmontagem mais a manutenção fornecida pela própria empresa.	DIÁRIAS	20	3.870,40	77.408,00	20	3.870,40	77.408,00		3.870,40	0,00	2	3.870,40	7.740,80	2	3.870,40	7.740,80
VALOR TOTAL					**1.308.835,77**			**533.318,09**			**492.031,04**			**319.209,26**			**1.588.758,06**

ORGANIZAÇÃO DE CAMARINS	**Saldo do Contrato**	**ALTERAÇÃO QUALITATIVA**		**Aditivo Qtde. e Valor**	**Consolidado**
		Suprimido	**Acrescido**		

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 05

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

1	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA.** 01 TV 42", 01 Mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 06 cadeiras acolchoadas. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 02 Espelhos 1,80 m x 0,80 cm,; 02 Puffs acolchoados de 0,80 cm x 0,80 cm; 01 Arara de metal; 01 aparador, 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 04 Vasos com plantas naturais; 02 Cadeiras para maquiagem; 02 Tapetes; 04 Lixeiras; 01 Microondas; 10 pratos de sobremesa de louça; 05 pratos de jantar de louça; 05 Copos e taças de vidro; 05 garfos inox, 05 colheres inox. 05 colheres de sobremesa inox; 05 xícaras de louça; 02 Baldes de gelo; 04 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração completa para o espaço; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.800,00	14.400,00		1.800,00	0,00	10	1.800,00	18.000,00	4	1.800,00	7.200,00	22	1.800,00	39.600,00
2	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM BANDA.** 01 TV 42", 01 Mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 10 cadeiras PVC sem braço. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 02 Espelhos 1,80 m x 0,80 cm, livre de imperfeições de qualquer natureza; 01 Puffs acolchoados de 0,80 cm x 0,80 cm; 01 Arara de metal; 01 aparador; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 04 Vasos com plantas naturais; 02 Tapete; 04 Lixeira; 01 Microondas; 15 pratos de sobremesa de louça; 15 pratos de jantar de louça; 15 Copos e taças de vidro; 15 garfos inox, 15 colheres inox. 15 colheres de sobremesa inox; 15 xícaras de louça; 03 Baldes de gelo; 04 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração completa para o espaço;20 Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.800,00	14.400,00		1.800,00	0,00	4	1.800,00	7.200,00	2	1.800,00	3.600,00	14	1.800,00	25.200,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 35

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. IRECÊ FLS:

3	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM TIPO II.** 02 Mesas tipo bifê. 10 cadeiras plásticas com forro; 02 Sofás estofados de 03 lugares cada; 02 Puffs acolchoados 0,80 cm x 0,80 cm; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.400,00	11.200,00		1.400,00	0,00	8	1.400,00	11.200,00	5	1.400,00	7.000,00	21	1.400,00	29.400,00
4	**ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM COMUNICAÇÃO:** 05 mesas e cadeiras para notbook, instalação de 10 tomadas 220v, 01 TV 42", 01 mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 05 cadeiras PVC sem braço. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 02 Tapetes; 02 Lixeiras; Decoração completa para o espaço; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND		1.200,00	0,00		1.200,00	0,00		1.200,00	0,00	1	1.200,00	1.200,00	1	1.200,00	1.200,00
	VALOR TOTAL				40.000,00			0,00			36.400,00			19.000,00			95.400,00

	PESSOAL DE APOIO		Saldo do Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA Suprimido			ALTERAÇÃO QUALITATIVA Acrescido			Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
1	**ASSESSORIA PRÉVIA** Profissional com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, para assessoria completa. Negociação e administração de fornecedores, administração dos contratos com artistas a serem executados, apoio formal as demandas de montagem e desmontagem dos serviços, levantamento referentes aos serviços terceirizados necessários e orientação na execução da mão de obra, acompanhamento de todo trabalho a ser executado.	DIÁRIA (8H.)	15	357,80	5.367,00	15	357,80	5.367,00		357,80	0,00	2	357,80	715,60	2	357,80	715,60
2	**COORDENADOR DE PRODUÇÃO**	DIÁRIA		313,08	0,00		313,08	0,00	7	313,08	2.191,56	2	313,08	626,16	9	313,08	2.817,72

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 59

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS:

	Profissional Para trabalhar no campo no período de pré produção, durante realização do evento e pós produção. Responsável por coordenação geral das equipes.	(8H.)															
3	**ASSISTENTE DE PALCO** Profissional para auxiliar, controlar, atender aos produtores e as bandas no encaminhamento logístico e técnico para as apresentações dos shows.	DIÁRIA (8H.)		268,77	0,00		268,77	0,00	23	268,77	6.181,71	7	268,77	1.881,39	30	268,77	8.063,10
4	**CARREGADORES** Profissionais para serviço de carga e descarga, movimentação de materiais e equipamentos, auxílio na montagem de equipamentos e objetos cenográficos nas instalações dos eventos.	DIÁRIA (8H.)		178,90	0,00		178,90	0,00	45	178,90	8.050,50	25	178,90	4.472,50	70	178,90	12.523,00
5	**SERVIÇO DE APOIO** Realizado por profissionais para: controle e fiscalização de barracas, ambulantes, controle de acesso de pessoas e veículos ao palco, controle de carros de som e bebidas em vasilhames de vidro durante os eventos, organização espaços.	DIÁRIA (12H.)	420	223,63	93.924,60		223,63	0,00	381	223,63	85.203,03	149	223,63	33.320,87	950	223,63	212.448,50
6	**PRODUTOR PARA ESTANDES E FEIRAS** Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estandes em feiras e exposições - montagem e operacional.	DIÁRIA (8H.)	30	268,35	8.050,50	30	268,35	8.050,50		268,35	0,00	2	268,35	536,70	2	268,35	536,70
7	**MESTRE DE CERIMÔNIA** Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	DIÁRIA (8H.)	29	357,80	10.376,20	29	357,80	10.376,20		357,80	0,00	2	357,80	715,60	2	357,80	715,60
8	**BRIGADA DE INCÊNDIO** Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviço de brigadista.	DIÁRIA (8H.)		268,35	0,00		268,35	0,00	45	268,35	12.075,75	25	268,35	6.708,75	70	268,35	18.784,50
VALOR TOTAL					**117.718,30**			**23.793,70**			**113.702,55**			**48.977,57**			**256.604,72**

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 58

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. IRECÊ FLS:

	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO		Saldo do Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA Suprimido			ALTERAÇÃO QUALITATIVA Acrescido			Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de locução para eventos	HORA	153	231,25	35.381,25	93	231,25	21.506,25	7	231,25	1.618,75	12	231,25	2.775,00	79	231,25	18.268,75
	VALOR TOTAL				35.381,25			21.506,25			1.618,75			2.775,00			18.268,75

	PARQUE INFANTIL		Saldo do Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA Suprimido			ALTERAÇÃO QUALITATIVA Acrescido			Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL
1	Cama elástica medindo no mínimo 4,20x4,20 m.	DIÁRIA	3	432,85	1.298,55	3	432,85	1.298,55		432,85	0,00		432,85	0,00	0	432,85	0,00
2	Cama elástica medindo no mínimo 10 x 6 m.	DIÁRIA	15	605,99	9.089,85	15	605,99	9.089,85		605,99	0,00		605,99	0,00	0	605,99	0,00
3	Tobogã medindo no mínimo 7x5 m	DIÁRIA	5	605,99	3.029,95	5	605,99	3.029,95		605,99	0,00		605,99	0,00	0	605,99	0,00
4	Touro Mecânico inflável medindo no mínimo 5x5	DIÁRIA	5	432,85	2.164,25	5	432,85	2.164,25		432,85	0,00		432,85	0,00	0	432,85	0,00
5	Mutl parque medindo no mínimo 6x6 m	DIÁRIA	5	519,42	2.597,10	5	519,42	2.597,10		519,42	0,00		519,42	0,00	0	519,42	0,00
6	Piscina de Bolinhas medindo no mínimo 5x5m	DIÁRIA	5	432,85	2.164,25	5	432,85	2.164,25		432,85	0,00		432,85	0,00	0	432,85	0,00
7	Motinha 4x4 – conjunto com 05 carrinhos	DIÁRIA	5	692,56	3.462,80	5	692,56	3.462,80		692,56	0,00		692,56	0,00	0	692,56	0,00
8	Fusquinha 4x4 – conjunto com 08 carrinhos	DIÁRIA	5	865,51	4.327,55	5	865,51	4.327,55		865,51	0,00		865,51	0,00	0	865,51	0,00
	VALOR TOTAL				28.134,30			28.134,30			0,00			0,00			0,00

PREFEITURA FLS:

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS.

	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Saldo do Contrato			ALTERAÇÃO QUALITATIVA						Aditivo Qtde. e Valor			Consolidado		
						Suprimido			Acrescido								
1	Prestação de serviço de transporte local de pessoas em veiculo tipo van, com capacidade para 16 passageiros, com motorista com motorista uniformizado com terno e gravata, combustível e ar condicionado.	DIÁRIA	30	948,70	28.461,00	30	948,70	28.461,00		948,70	0,00	1	948,70	948,70	1	948,70	948,70
2	Prestação de serviço de transporte local de pessoas em veiculo tipo suv, com motorista com motorista uniformizado com terno e gravata, combustível e ar condicionado.	DIÁRIA	10	853,90	8.539,00	10	853,90	8.539,00		853,90	0,00	1	853,90	853,90	1	853,90	853,90
	VALOR TOTAL				37.000,00			37.000,00			0,00			1.802,60			1.802,60

MUNICÍPIO DE IRECÊ
Elmo Vaz Bastos de Matos
CONTRATANTE

ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rep. Sr. **Ralphe Pereira Martins**
Contratada

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS. 65

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 022103/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. **022103/2019,** que entre si firmaram o **MUNICÍPIO DE IRECÊ** e a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 022103/2019, referente à Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Fica acrescido o valor total de **R$ 391.764,43 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **25,00 (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de **R$ 1.567.069,62 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** para **R$ 1.958.834,13 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Origem:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 10 de Junho de 2019.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10 de Junho de 2019.

Leandro Vieira Magalhães
Secretário de Planejamento e Administração

MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE IRECÊ

Data Impressão: 10/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001666/2019

Emissão: 23/05/2019

Validade: 22/07/2019

ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - M
CGA: 000.002.955/001-77
CNPJ: 12.807.865/0001-43
CNAE: 7739-0/03
ROD BA 052 KM 354 , S/N
COMERCIO
RODOVIA
44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Autenticidade Confirmada

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS. 087

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.807.865/0001-43
Certidão nº: 173842349/2019
Expedição: 10/06/2019, às 11:00:44
Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.807.865/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ Autenticidade Confirmada

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/06/2019 10:56

PREFEITURA M. DE IRECÊ

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191531299**

RAZÃO SOCIAL	
ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.312.263	**12.807.865/0001-43**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ Autenticidade Confirmada

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA M. DE IRECÊ

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Autenticidade Confirmada

Inscrição: 12.807.865/0001-43
Razão Social: ELETROLIGHT COMERCO DE ILUMINACAO LTDA ME
Endereço: AV 1 DE JANEIRO / 54 A / ALTO DO MOURA IRECE - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2019 a 29/06/2019

Certificação Número: 2019053102575363459509

Informação obtida em 10/06/2019 10:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Autenticidade Confirmada
Ass.

PREFEITURA M. DE IRECÊ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.807.865/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:43 do dia 30/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2019.
Código de controle da certidão: **E239.CAC0.C20E.64E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Autenticidade Confirmada

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA.
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ

TERMO DE CONTRATO DE Nº 022103/2019.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.891/0001-04, com sede à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Elmo Vaz Bastos de Matos**, portador da carteira de identidade RG nº 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965-53, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Paraná, 173, Fórum, Irecê, Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rod Ba 052, KM, 353 354 355, S/N, Comercio, Centro, Irecê, Ba, CNPJ nº 12.807.865/0001-43, neste ato representada pelo Sr(a) **Ralphe Pereira Martins**, portador da carteira de identidade RG nº 536768560 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.530.655-54, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA, obedecendo às disposições estabelecidas no Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018**, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº **PA010103/2017**, que independente de transcrição integra este instrumento.

O presente contrato terá como Forma de Fornecimento / Regime de Execução: Parcelada.

3.1 O valor total estimado deste contrato é de **R$ 1.567.069,62 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, sendo este, produto dos preços unitários dos itens conforme abaixo:

ESTRUTURA					
2	**PALCO 16M X 12M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-50, medindo 16m de largura por 12 de profundidade e 10m de pé direito, revestido no teto, laterais e fundo com lonas antichama, brancas, cinzas ou pretas . Piso com 16m de largura por 12m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e 01 escada, sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm emoldurados por estrutura metálica.	DIÁRIA	2	4.838,00	9.676,00

3	**PALCO 14M X 10M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30 ou P-50, medindo 14 m de largura por 10 de profundidade e 10m de pé direito, Piso com 14m de largura por 10m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo uma escada, sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm, house mix 4m x 04m Coberta, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo.	DIÁRIA	2	3.870,40	7.740,80
5	**PALCO 08M X 06M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado precisamente em box truss de alumínio P-30, medindo 08m de largura por 06 de profundidade e pé direito em box truss de alumínio P-30. Piso com 08m de largura por 06m de profundidade e 1,8m de altura com guarda corpo nas laterais e fundo e escada; Sustentação em estrutura metálica galvanizada e assoalho em plataformas de compensado naval de 20mm.	DIÁRIA	11	2.419,00	26.609,00
6	**PALCO 06M X 04M:** Palco com cobertura em formato duas águas, montado em box truss de alumínio P-30, medindo 06m de largura por 04m. Piso com 06m de largura por 04m de profundidade e 01m de altura com guarda corpo nas laterais e no fundo.	DIÁRIA	12	1.741,68	20.900,16
7	**PALCO SEM COBERTURA PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.** Palco de 42m de largura por 14m de profundidade com dois níveis de altura. Um de 2m por 40m de largura e 8m de profundidade e outro a frente de 1,5m de altura com 40m de largura e 6m de profundidade. Ainda com 04 escadas sendo duas no fundo e uma em cada lateral. Dois acessos frontais com degraus de 2m de largura e 1m de profundidade cada. Com grid de 40m por 14m e 08m de altura em torres P-50 e 08 pés de sustentação com 10m de altura cada. Toda a estrutura em box deve ser revestida de tecido preto, o fundo do palco deve ter forração de 42m de largura por 8m de altura na cor preta.	DIÁRIA	1	11.611,20	11.611,20
8	**PALCO TIPO TABLADO.** Sem cobertura, medindo 20m de largura por 12m de profundidade, montado em dois níveis: 20m x 8m e 2,2m de altura e outro a frente de 20m x 04m com 1,5m de altura. Com 02 escadas de acesso, guarda corpo nas laterais e fundo e uma rampa de acesso medindo 06m x 02m e 2,2m de altura.	DIÁRIA	2	2.419,00	4.838,00
9	**PALCO TIPO TABLADO.** Palco para locais internos, montado sem cobertura e medindo 8m de largura e 05m de profundidade com 60cm de altura. Acarpetado e com duas escadas nas	DIÁRIA	5	967,60	4.838,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ

	laterias.				
10	**LOCAÇÃO DE CENÁRIO PANORÂMICO PARA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.** Sob piso elevado de 40m de largura por 14m de profundidade em dois níveis, com escadas no fundo e rampas de acesso nas laterais e na frente e com espaço de concentração do elenco de modo a atender ao campo de visão de um público de 2mil pessoas sentadas. Edificação, do tabernáculo para a cena da santa ceia, construído em madeira e estrutura metálica com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 4m de profundidade e 5m de altura, com fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca com impressão e acabamento em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, tapetes, lamparinas mesa, bancos e outros. Edificação do templo para a cena do julgamento, construído em madeira e estrutura metálica modular, com altura e profundidade proporcionais a cena e ao espaço físico, mínimo de 14m de largura por 5m de profundidade e 6m de altura, com escadaria, colunas da época. Fachada, paredes internas, externas e fundos revestidos em lona fosca com impressão e acabamento em molduras metálicas, com textura representando as construções da época e objetos cenográficos como tochas, lamparinas, trono, escudos, tapetes, pedras e outros. Estruturação de montes e montanhas cenográficas em tamanhos diversos para representação do monte das oliveiras. Esse espaço deve ter 13m de largura por 12m de profundidade, e deve receber cenas do sermão da montanha, enforcamento de Judas, crucificação e ressurreição. Para isso estruturação de caverna com tampa móvel para a cena do sepultamento, estruturação de árvore sob morro, com capacidade de carga para pendurar o ator em cena do enforcamento de Judas, 03 cruzes estruturadas com articulação para serem içadas, em cena da crucificação, estruturação de montanha cenográfica ao fundo do cenário, medindo no mínimo 5m de altura por 4m de largura e 3m de profundidade, operação de sistema de iluminação cênica e plano de iluminação para o espetáculo, operação de sistema de sonorização e sonoplastia, organização de grades delimitadores de espaços e organização do publico.	DIÁRIA	1	24.200,82	24.200,82
11	**GROUND EM P-50.**	DIÁRIA	1	1.935,20	1.935,20

PREFEITURA M. DE IRECÊ

	Ground de 14m de largura por 10m de profundidade e 07m de altura precisamente em alumínio P-50, com 04 passadas e com 08 pés e trave independente em anexo.				
12	**GROUND EM P-30.** Ground de 10 ou 12m de largura por 08m de profundidade e 06 de altura em alumínio P-50 ou P-30, com 03 passadas e com 06 pés.	DIÁRIA	29	1.838,44	53.314,76
13	**PORTAL 08M X 06M:** Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 08m de largura por 1,5m de altura na horizontal e dois de 1,5 de largura por 05m de altura na vertical.	DIÁRIA	11	1.741,68	19.158,48
14	**PORTAL 06M X 05M:** Pórtico construído em box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 06m de largura por 01m de altura na horizontal e dois de 01m de largura por 04m de altura na vertical.	DIÁRIA	3	1.354,64	4.063,92
15	**PORTAL 04M X 03M** Pórtico de entrada em box truss P-30 com um espaço para comunicação visual, medindo 04m x 01m na horizontal.	DIÁRIA	1	483,80	483,80
16	**BACKDROPS.** montado em box truss L-30 ou L-25 medindo 04m de largura por 03m de altura, para sustentação de banner.	DIÁRIA	29	483,80	14.030,20
19	**COBERTURA 15M X 30M.** Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 15m de largura por 30 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	6	5.805,60	34.833,60
20	**COBERTURA 15M X 10M** Montado em box truss de alumínio p-30 ou p-50, medindo 15m de largura por 10 de profundidade e 08m de pé direito.	DIÁRIA	18	2.902,80	52.250,40
21	**TOLDO 04M X 04M.** Tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04m de frente x 04m de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca e estrutura metálica galvanizada.	DIÁRIA	695	125,79	87.424,05
22	**HOUSE MIX 4M X 04M** Coberta, montada em box truss P-30, com piso elevado a 30cm, plataformas para acomodação dos equipamentos e guarda corpo em toda a sua volta.	DIÁRIA	16	967,60	15.481,60
23	**PRATICÁVEIS TELESCÓCOS.** Medindo 2m x 01m e com kits de pés variáveis de 0,2m a 1,5m para usos diversos e podendo ter demanda de até 85 por dia.	DIÁRIA	458	67,73	31.020,34
24	**BARRICADAS.** Para contenção efetiva de grandes públicos. Modelo de barricada feeling estruturas, Construídas em alumínio, medindo 1,2m de largura por 1,2m de altura.	DIÁRIA	10	48,38	483,80
26	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS:** Em plástico PVC sem braço	DIÁRIA	5.724	2,90	16.599,60

PREFEITURA M. DE IRECÊ

27	**FACHAMENTO CEGO:** Metros lineares de fechamentos temporários tipo tapumes montados com placas metálicas. com 2m metros de altura. (demandas de até 1000m por dia)	METRO DIÁRIA	2.424	11,61	28.142,64
28	**ARQUIBANCADAS:** Montada em estrutura metálica, com degraus de 05m de largura por 0,5m de altura, com acesso por escadas e guarda corpo em todos os lados.	m²	488	48,38	23.609,44
29	**CAMAROTE 12M X 06M:** Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado de conservação e limpeza. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 02 metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm com duas escadas e rampa de acesso para deficientes físicos, acabamento em grama sintética, iluminação composta por no mínimo lâmpadas instaladas no teto da tenda.	DIÁRIA	7	4.838,00	33.866,00
30	**CAMAROTE 20M X 10M:** Com cobertura, fechamentos laterais em gradil, fixados na base e entre si com encaixes e abraçadeiras, em excelente estado. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com dois metros distante do chão, piso em compensado de 20 mm, com acabamento em grama sintética, iluminação composta por no mínimo lâmpadas instaladas no teto da tenda, instalação de pontos de AC (tomadas para 03 pinos), uma em cada canto da tenda.	DIÁRIA	5	5.805,60	29.028,00
31	**CAMARIM 05M X 05M:** Em *OCTANORM* medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, 02 lâmpadas, 03 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	25	1.838,44	45.961,00
32	**ESTANDE PARA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO 04M X 04M FRONTAL VIDRO:** Em *OCTANORM* medindo 5m x 5m Montado sob piso tipo tablado acarpetado e estrutura coberta, com uma porta com chave, parede frontal com janelas de vidro, 02 lâmpadas, 10 tomadas (220 v) e ar condicionado.	DIÁRIA	1	1.451,40	1.451,40
33	**ESTANDES 03M X 03M:** em *OCTANORM* medindo 3m x 3m com, piso em tipo tablado, acarpetado, 01 lâmpada, 02 tomadas (220 v)	DIÁRIA		483,80	0,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ

35	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.** Sistema de sonorização profissional L e R com 24 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 24 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 48 canais com 24 auxiliares, 02 processadores digitais de sistema. Side Fill L R, com 04 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" cada e 04 caixas de 3 vias, 02 caixas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18" para retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 02 amplificadores para guitarras, *Fender* ou *Marshall*; 01 amplificador para contra baixo *Gallien krueger* ou *Gartke* 01 amplificador para teclados, *Peavey*. 44 microfones dinâmicos; 26 microfones condensadores; 02 microfones Sem fio Uhf. Conjunto de Fios e Cabos para ligação do Sistema, 4 conjuntos de multipinos com 12 vias para conexão de bateria e Percussão; Distribuição de Energia com aterramento; 01 Mult cabo de 64 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	4	6.773,20	27.092,80
36	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.** Sistema de sonorização profissional L e R com 16 caixas acústicas tipo Line Array de 3 vias. 12 caixas acústicas de Subwoofer com 2 auto falantes de 18", 1600w RMS. 02 Consoles digitais de 32 canais, Side Fill L R, retornos de bateria e percussão; 8 spots individuais; 01 amplificadores para guitarras, *Fender* ou *Marshall*; 01 amplificador para contra baixo 01 amplificador para teclados. Distribuição de Energia com aterramento 01 Mult cabo de 48 Vias com 60 metros.	DIÁRIA	14	3.870,40	54.185,60
38	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES INTERNAS:** 04 caixas ativas 300w RMS, 01 mesa com 12 canais contendo no mínimo de 04subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas. 04 microfones.	DIÁRIA	24	967,60	23.222,40
39	**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES EXTERNAS.** 08 caixas ativas 300w RMS, 01 mesa com 24 canais contendo no mínimo de 04subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas. 04 microfones.	DIÁRIA	22	1.161,12	25.544,64
40	**TÉCNICO OPERADOR DE SOM** Disponibilização de profissional com DRT, capacitado para a realização de serviços de operação de equipamentos de sonorização	DIÁRIA (8h)	48	290,28	13.933,44
41	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 01:** 32Moving heads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 12 elipsoidais, 08mini brutt de 06 lâmpadas, 10 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Main power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12	DIÁRIA	2	5.805,60	11.611,20

	canais, 02 splintter quádruplos, 02 canhões seguidores.				
42	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 02:** 24 Moving heads, 24 par leds RGBW, 24 par 64 foco 05, 10 elipsoidais, 06mini bruts de 06 lâmpadas, 08 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	4	5.321,80	21.287,20
43	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 03:** 16 Moving heads, 16 par leds RGBW, 16 par 64 foco 05, 08 elipsoidais, 04mini bruts de 06 lâmpadas, 04 Strobos atômic 3000, mesa digital 2048 canais, Grid de 10x8, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, grid 10x08 Maim power completo.	DIÁRIA	15	2.902,80	43.542,00
44	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA TIPO 04:** 08 Moving heads, 12 par leds RGBW, 12 par 64 foco 05, 04 elipsoidais, 02mini bruts de 04 lâmpadas, 02 Strobos atômic 3000, mesa digital de 512 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power completo.	DIÁRIA	14	1.451,40	20.319,60
45	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE APOIO:** 24 par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB, 12 refletores elipsoidais de 750w com iris, 08 mini bruts de 06 lamp, 12 Strobos atomic 3000w, Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 03 rack dimmer de 12 canais, 03 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	5	4.838,00	24.190,00
46	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.** 72 refletores par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB, 36 refletores elipsoidais de 750w com iris, 12 mini bruts de 06 lamp, 08 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 04 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 08 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	1	14.514,00	14.514,00
47	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS:** 18 par 64 foco 05 com gelatinas de correção CTA/CTB. 08 PCs, 10 refletores elipsoidais de 750w com iris, 04 mini bruts de 04 lamp, 02 Strobos atomic 3000w. Mesa digital 2048 canais, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim power com 02 rack dimmer de 12 canais, 02 módulos disjuntores de 12 canais, 01 splintter quádruplos e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	9	2.709,28	24.383,52

48	**ILUMINAÇÃO DE PLATEIA:** 48 refletores par 64 foco 5, 2 e 1. 20 mini bruts de 06 e 04 lamp. 48 par led RGBW. 20 city led. mesa DMX de 512 canais, Maim power com 06 rack dimmer de 12 canais, 04 módulos disjuntores de 12 canais, 02 splintter quádrupios.	DIÁRIA	5	3.870,40	19.352,00
49	**SISTEMA DE ILUMNINAÇÃO CÊNICA TIPO 01.** 24 par led RGBW. 01 módulo disjuntor de 12 canais, mesa dmx 512, 12 projetores de vapor metálico de 400w	DIÁRIA	8	1.161,12	9.288,96
50	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02:** 12 par led RGBW. 01 módulo disjuntor de 12 canais, mesa dmx 512, 06 projetores de vapor metálico de 400w	DIÁRIA	3	774,08	2.322,24
51	**PAINEL DE LED 06mm OUTDOOR:** Medindo 06m x 04m com todo o sistema e equipe da operação.	DIÁRIA	20	6.773,20	135.464,00
52	**TELÃO:** Estrutura de telão com tela e projetor com suporte. Aparelhos projetores com 5000 lumes, cabos e acessórios.	DIÁRIA	25	677,32	16.933,00
53	**GRUPOS GERADORES DE 180KVA.** Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 08 unidades por dia.)	DIÁRIA	38	2.806,04	106.629,52
54	**GRUPOS GERADORES DE 250 KVA.** Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 02 unidades por dia)	DIÁRIA	8	3.676,88	29.415,04
55	**SANITÁRIOS QUÍMICOS.** - Locação de banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m x 1,10m. Com montagem e manutenção diária. (demanda até de 200 unidades por dia.)	DIÁRIA	40	116,11	4.644,40
56	**CONTAINER SANITÁRIO** Cabine com estrutura metálica, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50, climatizado, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2,10, três venezianas fixas para ventilação, instalação elétrica (220V) com interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, 08 (oito) vasos sanitários em louça branca, uma calha mictória, bancadas lavatórios com espelhos. Montagem e desmontagem mais a manutenção fornecida pela própria empresa.	DIÁRIAS	20	3.870,40	77.408,00
	VALOR TOTAL				**1.308.835,77**

ORGANIZAÇÃO DE CAMARINS

[redacted]

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA M. DE IRECÊ

1	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA**: 01 TV 42", 01 Mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 06 cadeiras acolchoadas. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 02 Espelhos 1,80 m x 0,80 cm,; 02 Puffs acolchoados de 0,80 cm x 0,80 cm; 01 Arara de metal; 01 aparador, 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 04 Vasos com plantas naturais; 02 Cadeiras para maquiagem; 02 Tapetes; 04 Lixeiras; 01 Microondas; 10 pratos de sobremesa de louça; 05 pratos de jantar de louça; 05 Copos e taças de vidro; 05 garfos inox, 05 colheres inox. 05 colheres de sobremesa inox; 05 xícaras de louça; 02 Baldes de gelo; 04 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração completa para o espaço; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.800,00	14.400,00
2	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM BANDA**: 01 TV 42", 01 Mesa medindo 2,00m x 0,80cm, acompanhada com 10 cadeiras PVC sem braço. 01 Sofá estofado de 03 lugares; 02 Espelhos 1,80 m x 0,80 cm, livre de imperfeições de qualquer natureza; 01 Puffs acolchoados de 0,80 cm x 0,80 cm; 01 Arara de metal; 01 aparador; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; 04 Vasos com plantas naturais; 02 Tapete; 04 Lixeira; 01 Microondas; 15 pratos de sobremesa de louça; 15 pratos de jantar de louça; 15 Copos e taças de vidro; 15 garfos inox, 15 colheres inox. 15 colheres de sobremesa inox; 15 xícaras de louça; 03 Baldes de gelo; 04 Garrafas térmicas para café, leite e chá; Decoração completa para o espaço;20 Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.800,00	14.400,00
3	**ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM TIPO II**: 02 Mesas tipo bifê. 10 cadeiras plásticas com forro; 02 Sofás estofados de 03 lugares cada; 02 Puffs acolchoados 0,80 cm x 0,80 cm; 01 toalha tipo bifê; 01 frigobar; Incluindo limpeza e reorganização entre um artista e outro.	UND	8	1.400,00	11.200,00
	VALOR TOTAL				**40.000,00**
	PESSOAL DE APOIO				
	[redacted]				
1	**ASSESSORIA PRÉVIA** Profissional com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, para assessoria completa. Negociação e administração de fornecedores, administração dos contratos com artistas a serem executados, apoio formal as demandas de montagem e desmontagem dos serviços, levantamento referentes aos serviços terceirizados necessários e orientação na execução da mão	DIÁRIA (8H.)	15	357,80	5.367,00

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS. 100

	de obra, acompanhamento de todo trabalho a ser executado.				
5	**SERVIÇO DE APOIO** Realizado por profissionais para: controle e fiscalização de barracas, ambulantes, controle de acesso de pessoas e veículos ao palco, controle de carros de som e bebidas em vasilhames de vidro durante os eventos, organização espaços.	DIÁRIA (12H.)	420	223,63	93.924,60
6	**PRODUTOR PARA ESTANDES E FEIRAS** Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estandes em feiras e exposições - montagem e operacional.	DIÁRIA (8H.)	30	268,35	8.050,50
7	**MESTRE DE CERIMÔNIA** Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	DIÁRIA (8H.)	29	357,80	10.376,20
	VALOR TOTAL				**117.718,30**
	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO				
	[redacted]				
1	Prestação de serviços de locução para eventos	HORA	153	231,25	35.381,25
	VALOR TOTAL				**35.381,25**
	PARQUE INFANTIL				
	[redacted]				
1	Cama elástica medindo no mínimo 4,20x4,20 m.	DIÁRIA	3	432,85	1.298,55
2	Cama elástica medindo no mínimo 10 x 6 m.	DIÁRIA	15	605,99	9.089,85
3	Tobogã medindo no mínimo 7x5 m	DIÁRIA	5	605,99	3.029,95
4	Touro Mecânico inflável medindo no mínimo 5x5	DIÁRIA	5	432,85	2.164,25
5	Muti parque medindo no mínimo 6x6 m	DIÁRIA	5	519,42	2.597,10
6	Piscina de Bolinhas medindo no mínimo 5x5m	DIÁRIA	5	432,85	2.164,25
7	Motinha 4x4 – conjunto com 05 carrinhos	DIÁRIA	5	692,56	3.462,80
8	Fusquinha 4x4 – conjunto com 08 carrinhos	DIÁRIA	5	865,51	4.327,55
	VALOR TOTAL				**28.134,30**
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
	[redacted]				

PREFEITURA M. DE IRECÊ Fls. 219

PREFEITURA M. DE IRECÊ Fls. 221

1	Prestação de serviço de transporte local de pessoas em veiculo tipo van, com capacidade para 16 passageiros, com motorista, com motorista uniformizado com terno e gravata, combustível e ar condicionado.	DIÁRIA	30	948,70	28.461,00
2	Prestação de serviço de transporte local de pessoas em veiculo tipo suv, com motorista com motorista uniformizado com terno e gravata, combustível e ar condicionado.	DIÁRIA	10	853,90	8.539,00
VALOR TOTAL					**37.000,00**

Total Geral: 1.567.069,62

Parágrafo Primeiro: Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários aos fornecimentos contratados.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os fornecimentos efetuados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Terceiro: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

a) Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);
b) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicilio, dentro do seu prazo de validade;

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subseqüente a data da entrega da Nota Fiscal, com base nas Ordens de Fornecimento solicitadas pelo Município no período;

4.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência imediata do material.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento de material em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

4.2 - Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS.
PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS.

I – Unilateralmente, a critério da Administração:
a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:
a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA:**
a) Requerer concordata ou falência;
b) Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;
d) Suspender os fornecimentos por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévio autorização da CONTRATANTE;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.
§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos produtos.
§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

PREFEITURA M. DE IRECÊ

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS 103

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

[redacted]

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

[redacted]

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

[redacted]

Fica eleito o foro do Município de Irecê, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Irecê/Ba, 21 de Março de 2019

MUNICÍPIO DE IRECÊ
Rep. Elmo Vaz Batista de Marins
CONTRATANTE

ELETROLIGHT COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rep. Raiohe Pereira Martins
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG: 0997010389

Nome:
RG: 1004676

PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS. 102

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 022103/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 022103/2019, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 022103/2019, referente à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Fica acrescido o valor total de R$ 391.764,43 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a aproximadamente 25,00 (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de R$ 1.567.069,62 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R$ 1.958.834,13 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Origem: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 10 de Junho de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15E6-847D-184C-4FDC.